

**COMISSÃO DE INQUÉRITO SOBRE A SITUAÇÃO QUE LEVOU À
NACIONALIZAÇÃO DO BPN
E SOBRE A SUPERVISÃO BANCÁRIA INERENTE**

3 de Fevereiro de 2009

11.^a Reunião

Ordem de trabalhos:

1. Audição Dr. Norberto Rosa, Vice-Presidente do BPN
2. Audição Dr. Francisco Bandeira, Presidente do Conselho de Administração do BPN

Índice Remissivo

A

Almeida Henriques (PSD) · 60, 114

F

Dr. Francisco Bandeira (Presidente do Conselho de Administração do BPN) · 1, 35, 63, 64, 66, 67, 69, 70, 73, 74, 79, 80, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 96, 105, 107, 108, 109, 111, 112, 113, 114, 115, 119, 120, 121, 122

H

Honório Novo (PCP) · 13, 38, 45, 47, 51, 58, 63, 64, 80, 84, 85, 86, 89, 91, 105, 108, 120, 123
Hugo Velosa (PSD) · 7, 75, 86

J

João Semedo (BE) · 16, 55, 61, 72, 77, 110, 111

L

Leonor Coutinho (PS) · 49, 51, 104, 111, 113, 114

M

Miguel Macedo (PSD) · 28, 40, 44, 45, 88, 96

N

Dr. Norberto Rosa · 3, 4, 14, 19, 28, 37, 39, 40, 43, 44, 45, 47, 48, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61

P

Pedro Mota Soares (CDS-PP) · 10, 37, 52, 54, 62, 67, 69, 70, 71, 89, 90, 117, 119, 120
Presidente (José Pedro Aguiar Branco) · 3, 6, 7, 10, 13, 16, 19, 40, 43, 45, 49, 50, 52, 53, 54, 56, 57, 59, 61, 62, 67, 72, 74, 77, 79, 105, 108, 110, 111, 112, 114, 115, 117, 119, 121, 122, 123

R

Ricardo Rodrigues (PS) · 3, 4, 6, 72, 73

S

Sónia Sanfona (PS) · 57, 59

O Sr. Presidente (José Pedro Aguiar Branco): — Srs. Deputados, declaro aberta a reunião.

Eram 15 horas e 15 minutos.

Srs. Deputados, vamos dar início aos nossos trabalhos com a audição do Sr. Dr. Norberto Rosa, a quem cumprimento.

Passo a explicar a metodologia dos trabalhos: numa primeira ronda, cada grupo parlamentar disporá de 10 minutos para colocar as questões que entender; no final desta ronda o Sr. Dr. Norberto Rosa fará o favor de responder às perguntas que forem formuladas e, havendo necessidade de mais esclarecimentos, a metodologia será pergunta/resposta.

Para dar início a esta primeira ronda de perguntas, tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Rodrigues.

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Sr. Presidente, Sr. Dr. Norberto Rosa, começo por agradecer a sua presença nesta Comissão e, naturalmente, a disponibilidade que tem para colaborar connosco na descoberta da verdade e daquilo que é o objecto desta Comissão.

Antes de mais, e só para enquadrar, gostaria que nos dissesse desde quando é que está no BPN e as suas funções.

O Sr. Dr. Norberto Rosa (Vice-Presidente do BPN): — Sr. Deputado, no BPN, fui nomeado como administrador provisório pelo Banco de Portugal no início de Novembro, mantive-me nesta situação até à data da nacionalização, altura em que fui nomeado pela Caixa Geral de Depósitos vice-presidente do BPN, com confirmação pelo accionista Estado.

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Ou seja, no início de Novembro, o Sr. Dr. é nomeado pelo Banco de Portugal na administração que tem como presidente o Dr. Miguel Cadilhe.

O Sr. Dr. Norberto Rosa: — Entre o momento da intervenção do Banco de Portugal e o momento em que a lei da nacionalização foi publicada mantive-me nessa situação.

Eu e o Dr. Pedro Cardoso fomos nomeados como administradores provisórios pelo Banco de Portugal, à luz do RGIC.

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Muito obrigado, agora sim, farei as perguntas tal como foi acordado na metodologia, precisava só de fazer o enquadramento.

Uma das questões que eu gostaria de ver esclarecida na medida do possível tem a ver com o plano de recuperação apresentado pelo Dr. Miguel Cadilhe.

O Sr. Dr. conhecerá, naturalmente, o plano de recuperação apresentado pelo Dr. Miguel Cadilhe e, com os conhecimentos que tem hoje, acha que aquele plano era suficiente? Acha que a sua aplicação era viável? Ou seja, tendo em conta os vários passos no plano apresentado pelo Dr. Miguel Cadilhe, acha que seria viável a sua concretização, face à conjuntura financeira e à crise que depois se veio a verificar? Vislumbra, designadamente à entrada de capital, alguma possibilidade prática de se concretizar? Em segundo lugar, mesmo a concretizar-se, o plano era suficiente para dar resposta aos problemas que o BPN tinha?

Se for possível, o Sr. Dr. pode fazer a distinção entre aquilo que era conhecido à data da apresentação do plano e aquilo que é conhecido mais tarde? Ou seja, o Dr. Miguel Cadilhe podia ter a convicção, com os conhecimentos que tinha, de que aquele era o plano suficiente e, mais tarde, vir a perceber-se que não era o plano suficiente, porque há dados e factos supervenientes que podem ter alterado.

Mas aquilo que é importante hoje, porque, como o Sr. Dr. sabe, é aquilo que avaliamos nesta Comissão, é saber, digamos, da bondade, ou não, da necessidade, ou não, de nacionalizar. Não lhe pergunto pela decisão de nacionalizar, porque a considero uma opção política, mas também seria bom sabermos se, pela sua experiência e pelos seus conhecimentos, acha que, nas alternativas que se colocavam, a apresentada pelo Dr. Miguel Cadilhe era suficiente ou não para resolver a situação?

Por outro lado, todos nós, hoje, constatamos que, por força de vários negócios que o BPN levou a efeito, as imparidades eram elevadas. Pergunto-lhe, daquilo que tem conhecimento como administrador e, agora, vice-presidente do Banco, essas imparidades resultaram de quê? Qual foi a prática de gestão...

O Sr. Presidente (José Pedro Aguiar Branco): — Sr. Deputado Ricardo Rodrigues, peço desculpa por o interromper, mas não há condições para a Comissão funcionar, nem em qualidade nem em dignidade.

Portanto, peço aos serviços de apoio para solicitar silêncio a quem está ali, fora da sala, para que possamos fazer esta audição com dignidade.

Uma voz não identificada: — Fecha-se a porta.

O Sr. Presidente (José Pedro Aguiar Branco): — Mas a reunião é pública... Não vão convencer-se de que queremos que não seja pública?

Pausa.

Faça favor de prosseguir.

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Muito obrigado, Sr. Presidente, foi muito adequada a sua intervenção.

Voltando às imparidades, pergunto: o Sr. Dr. Norberto Rosa descobriu ou tem conhecimento de algum tipo de negócios que, pela sua natureza, conduziram a essas imparidades? Ou seja, havia alguma prática corrente de gestão que, verificada várias vezes, conduzia a essas imparidades? Sr. Dr. Norberto Rosa, tem conhecimento, por exemplo, de que as garantias apresentadas eram avaliadas por valor superior ao efectivo? A gestão privilegiava algum tipo de negócios que conduziu a esse desvalor dos próprios negócios?

Gostaria que o Sr. Dr. Norberto Rosa nos esclarecesse, se puder, sobre esta matéria.

Sr. Dr. Norberto Rosa, qual a sua informação sobre o Banco Insular? Sabe de quem é o Banco Insular? De quem é a propriedade do Banco Insular? Hoje é líquido perceber-se de quem é a propriedade do Banco Insular?

Como o Sr. Dr. é actualmente Vice-Presidente do BPN deve já ter lidado com inúmeras operações com *offshores*, o Dr. Miguel Cadilhe falou-nos aqui em mais de 90 empresas *offshore*. Confirma? Acrescenta, não acrescenta? Hoje em dia os dados são mais realistas sobre esta matéria, no sentido de ficarmos com uma impressão... Dos beneficiários últimos dessas *offshore*, é possível identificar algum que tenha trazido mais prejuízo ao Banco, algum que tenha trazido mais complicações ao Banco?

Gostaria também de perceber a actuação, daquilo que nos poderá dizer, de um tal árabe ou libanês, El-Assir, que aparece referido várias vezes, quer individualmente no negócio de Porto Rico, quer através das suas empresas. Hoje em dia, tem conhecimento de quem trouxe esse libanês para os negócios do BPN? Há alguma ligação desse senhor com algum dos administradores ou com alguém que seja conhecido por forma a perceber-se se havia aqui algum intercâmbio, pelo menos, de influências no sentido da decisão do Banco?

Estas eram as perguntas que, de uma forma geral, gostaria de ver respondidas, enfim, sem prejuízo de poder concretizar mais uma ou outra questão não tão genérica.

O Sr. Presidente (José Pedro Aguiar Branco): — Muito obrigado, Sr. Deputado, também pelo cumprimento rigoroso dos 10 minutos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Dr. Norberto Rosa, agradecemos naturalmente a sua presença nesta Comissão e vou formular algumas questões relacionadas com o objecto do nosso inquérito.

Verifiquei que o Dr. Norberto Rosa foi entre 1996 e 2002 Director-Adjunto do Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Portugal. Tendo essa competência, o que tem a dizer sobre o que se passava no BPN. O que é que o Banco de Portugal apurou? O Dr. Norberto Rosa, nessa competência ou nessas funções que tinha, sabe dizer-nos o que o Banco de Portugal, na altura, apurou sobre o que se passava no BPN, mas, sobretudo, o que fez, ou não, quanto às questões relacionadas com o BPN?

No enquadramento que foi feito, ficamos a saber que entrou para a Administração do BPN um pouco antes da nacionalização e que foi nomeado administrador no âmbito da legislação, do RGIC. Portanto, foi no âmbito da legislação aplicável que foi nomeado administrador pelo Banco de Portugal. Eu quero saber se antes desta nomeação teve conhecimento de o Banco de Portugal, face ao que hoje se sabe do que se passou no BPN, ter alguma vez posto a hipótese de fazer uma nomeação destas? Ou seja, tem conhecimento de o Banco de Portugal ter alguma vez posto a hipótese de ter uma actuação nos termos legais em relação ao BPN?

Agora, uma pergunta mais ou menos genérica: quando assumiu funções, como é que encontrou, em linhas gerais, o BPN, a situação do BPN, a sua gestão? Quais eram os pontos críticos fundamentais do BPN, até pelas funções que tem, que levaram à decisão, como diz o Deputado Ricardo Rodrigues, política, da nacionalização?

Peço-lhe que faça este enquadramento.

Tenho uma curiosidade, que poderá ser importante saber. Naturalmente, o BPN teve uma administração, um presidente de conselho de administração durante muitos anos, numa determinada situação, mas, a certa altura, entrou o Dr. Abdool Vakil, antes da administração do Dr.

Miguel Cadilhe. Quero saber se nessa administração houve ou não mudanças no sistema remuneratório dos administradores e de que tipo, se é que já apurou esta situação.

Em relação a uma situação mais futura, depois que tomou posse desse cargo no BPN, no essencial, gostaria de saber quais as medidas que foram tomadas até agora pela administração do BPN de que faz parte. Sabemos que esta administração tem feito um trabalho de detectar a situação real do BPN para tomar medidas em relação ao seu futuro, mas gostaria de saber, caso possa dizer, quais foram as medidas, no essencial, que já foram tomadas desde que foi nomeado administrador do BPN.

Vou colocar uma questão que parece que faz sentido: no exercício dessas funções, quais são realmente as principais preocupações que revela em relação ao BPN?

Ou seja, todos os dias ouvimos notícias dos custos decorrentes desta nacionalização e da intervenção que está a ser feita no BPN. Até é interessante, mas relativamente preocupante, saber que se fala de 700 milhões de euros, depois de 1000 milhões, depois de 1200 milhões, depois de 1500 milhões — e até já se fala em mais do que isso! Era bom que a Comissão soubesse exactamente quais os custos, já detectados pela actual administração — de que tipo e porquê? —, que vai ter esta nacionalização na sua efectivação prática.

No fundo, a questão que se põe é a de saber se já está feita uma avaliação de quanto vai custar esta nacionalização, pela intervenção que a Caixa Geral de Depósitos terá e pela intervenção que, naturalmente, o Governo terá na nacionalização.

O meu colega já falou deste aspecto, mas creio que seria extremamente importante que o Dr. Norberto Rosa nos dissesse o

seguinte: na altura em que assumiu funções, naturalmente, terá procedido a essa avaliação, mas logo a seguir é decidida uma nacionalização, depois deliberada pela Assembleia da República. Mas, na altura, falava-se que haveria esse tal plano de uma administração liderada pelo Dr. Miguel Cadilhe.

Naturalmente, seria importante conhecer a avaliação que o Dr. Norberto Rosa faz desse plano e da relação do mesmo com o que está a acontecer, na prática, com a nacionalização, ou seja, com os efeitos práticos que a nacionalização está a ter em relação ao BPN.

Deixo-lhe uma pergunta final (não utilizei todo o tempo de que dispunha, mas penso que coloquei muitas questões: às vezes é melhor colocar muitas questões do que usar todo o tempo em considerando), que se prende com o seguinte: sabemos que há um trabalho que está a ser feito, de auditoria e de levantamento de toda a situação do BPN, relação deste com a Caixa Geral de Depósitos e efeitos que isso terá na Caixa Geral de Depósitos em relação à gestão do BPN, por isso pergunto, na actual situação, qual é o futuro do BPN e que perspectivas espera para o banco.

O Sr. Presidente (José Pedro Aguiar Branco): — Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado Pedro Mota Soares, do CDS-PP.

O Sr. Pedro Mota Soares (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Dr. Norberto Rosa, aproveito para o cumprimentar e agradecer a sua presença aqui, na Comissão de Inquérito.

Penso que a sua vinda pode ser muito esclarecedora, porque além de o Sr. Dr. Norberto Rosa ter hoje um conhecimento muito preciso sobre

o que se passa no BPN, tem um passado na área da supervisão que pode ser uma mais-valia para os trabalhos desta Comissão.

Tenho um conjunto de questões muito precisas sobre as quais gostava de obter respostas precisas.

Antes de mais, gostava de perceber quantas conversas teve, quantas reuniões aconteceram, antes de aceitar o cargo que hoje desempenha na BPN, com o Sr. Governador do Banco de Portugal ou com o Sr. Ministro das Finanças. E, já agora, saber se, em alguma dessas conversas, foi discutida em pormenor a situação do BPN.

Também gostava de perceber, ao certo, como caracterizaria a situação que encontrou no BPN quando iniciou as suas funções. Sei que desempenhou funções no Banco de Portugal e que, na altura, as regras de supervisão eram diferentes — hoje o Banco de Portugal tem muito mais poderes de supervisão sobre as entidades bancárias — mas, de acordo com a sua opinião, deveria ter existido uma intervenção prévia, ou mais cedo, nomeadamente restringindo algumas actividades do banco nos termos dos dispositivos legais, ou mesmo com a nomeação de administradores provisórios para o BPN, tal como está previsto na legislação em vigor, mesmo antes do processo de nacionalização?

Mais: esta Comissão tem vindo a falar e já apurou que administrações anteriores do banco tiveram uma postura de pouca colaboração ou, mesmo, de não colaboração com a supervisão bancária. Perante estes dados, gostava de saber qual é a sua opinião: o que é que, perante uma administração não colaborante, a supervisão bancária deve fazer? Deve actuar? Em que termos e com que limite? Deve recorrer, nomeadamente, a estes instrumentos legais? E, no caso em concreto, entende que a supervisão actuou bem ou mal?

Neste sentido, também gostava de saber se, quando chegou ao banco, teve conhecimento de algum processo de suspensão levantado a algum administrador do BPN? Isto é, encontrou registo de um processo de suspensão levantado pelo Banco de Portugal a algum administrador do BPN? E, mais do que isso, encontrou ou não alguma espécie de práticas irregulares, ilícitas ou furtivas nas anteriores administrações do banco?

Ainda relativamente ao período anterior à vossa gestão, gostava de saber quantas foram as perguntas efectuadas pelo Banco de Portugal que não tiveram resposta. Quantas perguntas sem resposta é que encontrou? E, já agora, sobre que género de matérias versavam essas perguntas?

Em sua opinião, esta falta de informação que hoje é pública, por parte de anteriores administrações, ajudou ou não a ocultar a situação vivida no BPN? Pergunto, nomeadamente, se as perguntas que encontrou por responder justificavam ou não a restrição de algumas das actividades do banco, nos termos legais, ou a nomeação de administradores provisórios, também nos termos legais.

Passando a um capítulo diferente, já aqui abordado na intervenção do Sr. Deputado do Partido Socialista, relativamente às *offshores*, gostava de perceber que problemas encontrou com os veículos *offshore* e se os problemas e a identificação dos últimos beneficiários desses veículos estão totalmente resolvidos, ou não. E, se estão resolvidos, de que forma o foram?

Também gostava de perceber em que ponto se encontra hoje a situação do Banco Insular e do balcão virtual que actuava no sistema do Banco Insular. E, já agora, entender de que forma esta realidade paralela — permita-me que a trate assim — afectou a normal gestão e a actividade corrente do banco.

No que se refere ao capítulo da nacionalização, gostava de perceber o seguinte: na proposta de lei de nacionalização que o Governo enviou à Assembleia da República, e que esta aprovou, é referido que foi a acção inspectiva do Banco de Portugal que detectou imparidades no BPN. Ora, gostava de perceber, ao certo, como foram encontradas essas mesmas imparidades, qual o valor total dessas imparidades (as que foram apuradas até ao momento) e se essas imparidades já estão totalmente consolidadas nas contas do banco.

Por fim — e cumprindo religiosamente os 10 minutos de que dispunha, Sr. Presidente —, gostaria de saber quanto estima hoje que custará a nacionalização do BPN. Peço-lhe um valor certo ou o mais aproximado possível. E, já agora, como caracteriza a actuação do Banco de Portugal desde que a nova administração tomou posse? Tem havido um acompanhamento, ou não?

Por último, entende que a supervisão do Banco de Portugal falhou no caso do BPN?

Nesta primeira ronda de perguntas, ficaria por aqui, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente (José Pedro Aguiar Branco): — Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr. Presidente, queria começar por cumprimentar o Sr. Dr. Norberto Rosa e, de seguida, elencar um certo número de questões tão concretas quanto possível.

Relativamente à situação do BPN e às suas obrigações, gostava de perceber exactamente, em números, qual é a situação à data. Qual é, afinal, o «buraco»: são 700 milhões de euros, como disse Teixeira dos

Santos em Novembro, ou são 1500 milhões de euros como se dizia ontem, salvo erro? E o que é expectável?

Quais são os resultados concretos da auditoria decidida neste aspecto pelo Ministério das Finanças, cujo prazo já terminou? Quais são as orientações que têm quanto ao pagamento de indemnizações a accionistas e, eventualmente, antigos administradores? E o que tem ocorrido desde que tomaram posse quanto à travagem, ou não, do levantamento de depósitos que estavam à guarda do BPN?

Qual é a estratégia financeira que os senhores adoptaram relativamente ao Grupo SLN? Que tipo de relações mantêm? Ouve-se que houve uma estratégia de renegociação de créditos existentes, no sentido de os tornar «impessoalmente comerciais» — até há quem diga que passou, outra vez, por uma renegociação dos prazos no sentido do seu encurtamento.

Portanto, associava a esta questão a seguinte ideia: sendo o Grupo SLN empresarial o que é, se as condições financeiras se agravarem no nível de exigências a esse grupo, pergunto: isso não pode funcionar, depois, como *boomerang* sobre o BPN?

O Sr. Dr. Norberto Rosa conhece bem o plano de recuperação do BPN apresentado por Miguel Cadilhe. Foi aqui dito que ele foi apresentado em Outubro, mas também há uma versão de que ele foi apresentado antes do Verão. Formalmente, quando é que o plano foi apresentado? E, se ele foi apresentado em Outubro, pergunto se o senhor entende que a crise já não estava instalada para poder invocar-se que ele não era exequível por causa da crise.

Passo agora às questões concretas de negócios mais ou menos ruinosos de que temos vindo a falar.

Primeiro: negócio de Porto Rico. O que é que a actual administração do BPN já apurou sobre isto? Houve ou não um prejuízo de 38 milhões de dólares? As duas empresas foram ou não totalmente adquiridas? Pergunto ainda: como foi feito o reporte do prejuízo? Qual é a *offshore* que funcionou como «parque de estacionamento» do prejuízo — para utilizar uma expressão automobilística — e qual é a titularidade do «parque de estacionamento»?

Outra questão de aspectos e contornos ruinosos tem a ver com um crédito de vários milhões de euros concedido a um senhor chamado El-Assir, que, por acaso, era o sócio maioritário das duas empresas adquiridas no negócio ruinoso anterior.

Gostava de perceber, exactamente, que tipo de valor financeiro foi implicado neste crédito, com que garantias reais, como foi feita a cobrança (ou se não foi feita) e quem é que tomou estas decisões, expressamente.

A mesma pergunta vale para as decisões relativamente ao negócio de Porto Rico.

Um outro negócio de tipo ruinoso foi a venda, em 2006, da Ergi, ou da Chamonix, detida pelo BPN, a um grupo brasileiro por 135 milhões de euros (salvo erro, era este o valor), do qual, como receitas dessa venda, no BPN apenas parecem estar contemplados 5,5 milhões de euros. Pergunto se isto é ou não verdade e o que foi apurado sobre esta matéria, se é verdade que o BPN, normalmente, fazia transferências deste tipo para diversas empresas no Brasil, através de *offshore*.

Gostaria, ainda, de saber se confirma ou não que a última transferência efectuada para uma empresa brasileira — e posso citar-lhe as empresas brasileiras, que são a Ergi, que já falámos, a Sabrico e a

Fuentes Participações, todas elas detidas pela SLN/BPN —, terá sido efectuada pelo próprio BPN sem intervenção de intermediários, isto é, sem intervenção de «parques de estacionamento» (vou começar a chamar-lhes assim, em vez de *offshores*), e em Julho de 2008, não sei se antes, se depois, da entrada em exercício de funções da administração Miguel Cadilhe. Agradecia que me pudesse confirmar ou desmentir, se naturalmente souber. Se não souber, fico ansiosamente à espera destas respostas.

O Sr. Presidente (José Pedro Aguiar Branco): — Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. João Semedo (BE): — Sr. Presidente, Sr. Dr. Norberto Rosa, o Sr. Dr. foi duas vezes secretário de Estado. Da primeira vez presumo que ainda não existisse o Banco Português de Negócios, pelo menos com a sua configuração actual, mas da segunda vez já existia e creio que, na altura, era ministra das Finanças a Dr.^a Manuela Ferreira Leite.

Gostaria de lhe perguntar, sobre este período, se alguma vez tomou conhecimento, enquanto secretário de Estado e membro destacado da equipa do Ministério das Finanças, de problemas, nessa data, em torno do Banco Português de Negócios e se essa matéria foi discutida, na altura, com a Sr.^a Ministra das Finanças, no âmbito, naturalmente, das actividades do governo.

A segunda questão que lhe queria colocar é sobre a situação actual. Queria sublinhar e repetir uma pergunta que já aqui foi feita, mas que penso que é absolutamente fundamental. Trata-se de saber exactamente

a dimensão do «buraco» que constitui a situação do BPN. Sabemos que tem vindo a evoluir, pelo menos nas páginas dos jornais...

Associado a isso, gostava de saber qual é exactamente o volume, a dimensão, o valor dos financiamentos públicos à situação do BPN. E refiro-me a «públicos» em sentido amplo, para termos uma exacta noção de quanto é que o Estado está a gastar nesta operação, que decorre na sequência da sua nacionalização.

Gostaria ainda de lhe colocar uma outra questão que o Bloco de Esquerda tem levantado diversas vezes, umas vezes com algum esclarecimento, outras vezes nem tanto. Qual é, exactamente, a política do banco actualmente, quanto à remuneração dos depósitos dos seus clientes? Era conhecida a situação de os depósitos do BPN serem remunerados por taxas bem mais elevadas que os restantes bancos comerciais. Gostaria, pois, de saber qual é a política do banco, actualmente.

Relativamente à relação do banco com o Grupo SLN, gostaria de lhe fazer um conjunto de perguntas.

A primeira pergunta é se, desde a data da nacionalização, houve mais algum financiamento a este Grupo ou a empresas deste Grupo.

A segunda questão, relativamente ainda ao Grupo SLN, é no sentido de saber qual é o valor calculado do crédito que o banco disponibilizou a empresas do Grupo SLN. Qual é, exactamente, esse montante e qual é (que também é um valor importante), nos dias de hoje ou numa data aproximada, o *ratio* do crédito vencido? O Dr. Miguel Cadilhe disse-nos que, em Setembro, era qualquer coisa como 3,4 ou 3,6 e eu gostaria de saber como é que este valor evoluiu desde Setembro até agora.

Ainda relativamente ao Grupo SLN, admito que alguns (não direi todos) contratos de crédito a empresas do Grupo SLN tenham sido estudados pela nova administração. Gostaria de saber qual era o perfil destes contratos, ou seja, se estes contratos estabelecidos pelo BPN com empresas do Grupo SLN eram contratos que fugiam muito ao que é habitual no mercado ou se respeitavam minimamente as regras, os valores e os padrões habituais no mercado de crédito a este tipo de empresas.

Relativamente a estes contratos gostaria ainda de saber é se, sim ou não, a administração do BPN já sentiu a necessidade de renegociar algum destes contratos e qual é, neste momento, o ponto de situação, sobretudo para aqueles contratos que são de maior risco. Pergunto-lhe também se a maior parte destes contratos tem garantias reais ou se são contratos que incluem, eles próprios, uma grande margem de risco para o banco.

Ainda quanto a esta questão, queria pôr um problema que já lhe foi colocado: qual é a política do BPN relativamente ao Grupo SLN e às suas empresas que têm potencialmente um grande risco para a própria estabilidade financeira do Banco Português de Negócios?

No que se refere às sociedades *offshore*, que foram entretanto identificadas no universo do Grupo e do banco, não querendo repetir perguntas que já lhe foram feitas, gostava, no entanto, de lhe colocar duas, sendo uma no sentido de saber se já identificaram o tipo de operações que eram realizadas através destas sociedades *offshore*, e a outra saber qual é a política da administração relativamente a estas sociedades, sobretudo num universo tão grande, cerca de 94, 95 ou mais, não sei... Sobre isso, depois nos dirá alguma coisa de novo.

Por último, o Dr. Miguel Cadilhe, quando esteve aqui numa audição, informou-nos que a sua administração (sua, do Dr. Miguel Cadilhe) tinha apresentado uma queixa-crime contra incertos. Disse-nos também, na sequência de outro tipo de perguntas, que a expectativa que tinha era que esta queixa contra incertos, a curto ou a médio prazo, se viesse a traduzir numa queixa contra certos.

Assim, a pergunta que lhe quero fazer, muito concretamente, é se, sim ou não, esta administração tem tido a preocupação e se, no decurso dessa preocupação, já identificou alguns responsáveis por actos de gestão danosa que tenham comprometido a situação do banco.

Muito obrigado.

O Sr. Presidente (José Pedro Aguiar Branco): — Tem a palavra o Sr. Dr. Norberto Rosa.

O Sr. Dr. Norberto Rosa: — Muito boa tarde, Srs. Deputados.

É com prazer que estou aqui, nesta Comissão de Inquérito, e vou tentar colaborar o máximo possível com vista à descoberta da verdade e dos esclarecimentos essenciais para o bom desenrolar desta Comissão.

Queria, no entanto, salvaguardar algumas limitações. Estou perante informações públicas que têm a ver com o facto de estar sujeito ao sigilo profissional ou sigilo bancário e, portanto, há algumas informações, nomeadamente sobre clientes em concreto, que não poderei transmitir a esta Comissão de Inquérito.

Também queria referir que, relativamente a algumas questões, temos, a nível do conselho de administração, distribuídos pelouros. Eu não tenho a responsabilidade da área comercial e, por isso, há alguns aspectos

mais concretos que não acompanho directamente. Naturalmente, se algumas das questões assim forem colocadas e eu não tiver capacidade e conhecimento presente para responder, poderão fazer chegar essas perguntas, por escrito, e depois estaremos, naturalmente, disponíveis para lhes dar as respostas.

Vou passar, agora, concretamente, às perguntas que foram realizadas.

O Sr. Deputado Ricardo Rodrigues, que saúdo, começa por referir o plano de recuperação apresentado pelo Dr. Miguel Cadilhe e pergunta se eu considero esse plano viável face à conjuntura financeira actual.

Queria dizer que esse plano foi apresentado ao Governo antes da minha entrada no BPN e não foi objecto de análise por parte deste conselho de administração. O nosso objectivo foi tentar diagnosticar a situação do BPN e tentar cumprir aquilo que advinha da lei da nacionalização. Ou seja, gerir o BPN, salvaguardando, o melhor possível, os interesses patrimoniais do Estado, a defesa dos depositantes e dos respectivos trabalhadores.

Foi, pois, esse o nosso plano de acção enquanto administradores do BPN, daí que tomámos como um facto consumado a nacionalização – aliás, não estaria bem avaliar uma decisão tomada aqui, pela Assembleia da República. Portanto, não pomos em causa a bondade da nacionalização e da decisão tomada, mas tentámos, no entanto, com esse pressuposto, saber como é que iríamos dar resposta ao solicitado na própria lei da nacionalização.

No entanto, independentemente deste pressuposto, não posso deixar de referir que a situação do banco, aquando da nacionalização era... E tive aquele momento, aqueles 15 dias, em que funcionei como

administrador provisório e quando, na segunda-feira, tive a primeira reunião com o conselho de administração anterior e depois tentei identificar os aspectos essenciais da situação do banco junto aos auditores, nomeadamente à Deloitte, e junto aos principais serviços do banco, verifiquei que a situação era insustentável, quer em termos de liquidez quer também em termos de situação patrimonial do banco – julgo que é importante referir este aspecto.

Na altura, tinha sido feita uma auditoria excepcional por parte da Deloitte, que tinha encontrado um conjunto de insuficiências, nomeadamente imparidades e contingências diversas, que apontavam para um determinado valor, que, na altura, foi referido na ordem dos 700 milhões de euros.

No entanto, os próprios auditores referiram-me, de uma forma explícita, que essa auditoria era muito parcial e, portanto, não englobava um conjunto de créditos que não tinham tido oportunidade de analisar e não abrangia todas as outras situações que tinham a ver, nomeadamente, com a avaliação de imóveis, com a avaliação das próprias companhias de seguros, com a avaliação das situações existentes no BPN Cayman, no BPB IFI e as relacionadas com o Banco Insular, o que denotava, de imediato, que aquele valor era um valor muito baixo.

Por outro lado, verificava-se que o banco estava numa situação muito difícil em termos de liquidez, que tinha levado à necessidade de intervenção por parte da Caixa Geral de Depósitos, no sentido da concessão de um crédito com vista a garantir a liquidez durante o mês de Outubro.

Aproveito para responder já também a algumas outras perguntas. Perguntaram-me quantas reuniões tive com o Sr. Governador e/ou com o

Ministério das Finanças antes de aceitar o cargo de Vice-Presidente do BPN.

Antes da própria decisão da nacionalização, tivemos uma reunião no Banco de Portugal com o BPN, em que foi solicitado à Caixa Geral de Depósitos o apoio com vista a garantir a liquidez da instituição. E é público que a Caixa Geral de Depósitos fez um empréstimo ao BPN com garantias reais e também com o conforto do Ministério das Finanças.

E, depois da tomada de decisão relativamente à intervenção e à nomeação como administrador provisório, tive contactos com o Banco de Portugal não só para compreender a percepção que o Banco de Portugal tinha da situação do próprio BPN, como também para transmitir as informações que já tínhamos recolhido no primeiro dia de actividade do BPN.

E, depois, houve, durante aquele período enquanto administradores provisórios, contactos vários, nomeadamente com o Sr. Vice-Governador, Prof. Pedro Neves.

Por isso, a percepção que tenho é a de que, sem ter feito uma análise, porque não era esse o nosso objectivo, do plano apresentado ao Ministério das Finanças pelo Dr. Miguel Cadilhe, mas com informação de que disponho, actualmente, e a informação que já se poderia ter no início de Novembro, verificava-se que era perfeitamente inviável. Ou seja, não resolvia o problema da liquidez e também não resolvia, depois, o problema de fundo das insuficiências de fundos próprios.

Portanto, esta situação parece-me perfeitamente clara e inequívoca.

Há aqui também uma outra questão, que gostaria de clarificar, e que alguns Srs. Deputados colocaram, qual seja a de saber quais foram os custos da nacionalização.

Aceito a pergunta, mas permitam-me fazer um reparo, que é o seguinte: não é pelo facto de haver nacionalização que existem estes custos e esta imparidade no banco. O banco, por si só, tinha um conjunto de prejuízos que estão a ser avaliados à data de 31 de Outubro. Esses prejuízos estariam lá, independentemente de ter havido ou não a nacionalização. Portanto, penso que esse é um aspecto relativamente ao qual não pode haver confusões.

Uma questão que os Srs. Deputados colocaram, nomeadamente o Sr. Deputado Ricardo Rodrigues, foi a seguinte: quais são os valores que actualmente apurámos com os auditores, durante este tempo, relativamente a prejuízos que não estão relevados nas contas do banco.

Actualmente, com base na informação actualmente disponível, posso dizer que teremos um valor de cerca de 1800 milhões de euros. Portanto, é esse o montante. A imparidade existente corresponde a um valor de cerca de 1800 milhões de euros.

Essa imparidade reflecte não só os créditos que estavam sediados no próprio BPN SA, na sede, mas também todos os outros créditos que estavam não só BPN Cayman, no BPN IFI, como também no Banco Insular.

Sobre o Banco Insular talvez pudesse dar alguns esclarecimentos adicionais, dado que foi um instrumento utilizado para, claramente, a administração, pelo menos até ao final do ano 2007, não cumprir a legislação.

E por que é que eu poderia referir aqui este aspecto? O Sr. Deputado Hugo Velosa fez referência ao facto de eu ter estado no Banco

de Portugal, durante alguns anos, como director-adjunto do Departamento de Supervisão Bancária e questiona o que o Banco de Portugal, na altura, tinha apurado relativamente ao BPN.

Agora não me recordo exactamente quando é que a administração do Dr. Oliveira Costa entrou para o BPN, mas recordo-me que o BPN era um dos bancos, em 2000 e 2001, objecto de uma atenção específica pela supervisão do Banco de Portugal, com inspecções várias. E porquê? Fundamentalmente, porque tinha, à partida, uma situação que poderia levar a problemas futuros, porque o BPN estava integrado num grupo económico geral.

Como se sabe, de acordo com a legislação portuguesa, uma instituição de crédito não pode conceder ao próprio grupo onde está integrada mais de 20% dos fundos próprios. É uma medida prudente para impedir que a influência que o grupo tem sobre a instituição que faz parte desse grupo leve à concessão de créditos no montante que possa perigar a solvabilidade da instituição. Portanto, há este limite dos 20%.

Ora, o facto de o banco estar integrado num grupo em crescimento e em formação, que necessitava de financiamento, é um indício de ter alguma prudência acrescida relativamente a essa situação.

Julgo que — se me permitem alguma interpretação mais pessoal sobre toda esta evolução do BPN — todo este processo que foi, a pouco e pouco, utilizando instrumentos diferentes, teve por objectivo financiar um grupo, contrariando as leis da supervisão bancária.

Ou seja, como, numa primeira fase, havia esta limitação para financiar as instituições, então, cria-se um conjunto de *offshores*, que já foram aqui referidas — perto de 100 *offshores* — em que, na prática,

muitas delas serviam para conceder, depois, financiamento a empresas do grupo.

Há um levantamento que está e esteve a ser feito pela administração anterior, presidida pelo Dr. Miguel Cadilhe, o qual continuamos a analisar. É a chamada Operação César, na qual se tentava identificar quais daquelas *offshores*, em termos dos últimos beneficiários, pertenciam efectivamente a empresas do Grupo SLN.

Portanto, era uma forma de o banco estar a financiar empresas que formalmente não pertenciam ao Grupo, mas que, na prática, serviam para financiar empresas do Grupo. Penso que é neste processo que aparece o Banco Insular.

A informação que tenho é a de que quando o BPN adquire a Fincor, que detinha o Banco Insular, o Banco de Portugal autorizou apenas a aquisição da Fincor, portanto o Banco Insular ficou autónomo e continuou a pertencer aos anteriores proprietários da correctora Fincor.

Daí que, o BPN tenha começado a utilizar o Banco Insular para, indirectamente, continuar a financiar empresas do Grupo SLN.

Esse processo era um pouco estranho e utilizava, fundamentalmente, duas entidades do banco: o BPN Cayman e o BPN IFI, sediado em Cabo Verde, em que os depósitos colocados nessas instituições eram transferidos, na maior parte das vezes, à revelia dos próprios depositantes, ainda que, por vezes, eles autorizassem a sua movimentação, para financiar o Banco Insular que, por sua vez, financiava empresas do Grupo SLN. Efectivamente, estávamos aqui numa situação em que era um banco que, formalmente, nada tinha a ver com o grupo SLN.

Esta situação verificou-se a partir de 2001. No entanto, a partir de um determinado momento, a própria actividade do Banco Insular ultrapassava os limites exigidos de acordo com os fundos próprios do Banco Insular, porque estava já a conceder um crédito superior àquele que tinha a ver com os rácios de capital.

Ora, aí é que há uma alteração. Isto é, no Banco Insular abre-se um novo balcão. Em meados de 2003, com a abertura desse novo balcão, o procedimento continua a ser o mesmo, ou seja, a utilização de depósitos do BPN IFI e do BPN Cayman e crédito concedido por esse balcão. A diferença é que, nessas circunstâncias, apesar de existirem registos de todas essas operações, no entanto, não são contabilizadas nem no Banco Insular nem no BPN.

Há aqui, portanto, um processo em que se começa a utilizá-lo cada vez mais, aumentando a dimensão desse balcão, porque entrava dinheiro para financiar créditos.

A situação mais grave ainda do que esta é uma situação que não só serve para financiar empresas em *offshores*, cujo objectivo era financiar empresas do Grupo, como também se financiam um conjunto de empresas para aí colocarem custos do BPN.

Portanto, havia aqui um conjunto de despesas que deviam estar registadas nas contas do BPN, que seriam pagas de uma forma ilícita através dessas empresas, cujo financiamento era feito através do Banco Insular. O que significa que há um conjunto de empresas que não têm qualquer valor no seu activo; têm apenas responsabilidades perante o banco, porque utilizaram essa empresa para fazer pagamentos, desde a administradores até a diversas despesas existentes no próprio BPN, e não os reflectiu na sua contabilidade.

Recordo que todas estas situações eram registadas, por isso, há registo de todas estas operações. Até Março de 2006, esses registos eram feitos mesmo aqui em Lisboa e, a partir de Maio de 2006, passaram a ser feitos num centro operativo em Cabo Verde. No entanto, estão totalmente registados e verificam-se todas estas operações, o que leva a que existam aqui situações, numa perspectiva mais ampla, designadamente a que uma parte significativa da actividade do BPN não era explicitada nas suas contas nem tão-pouco nas contas do Banco Insular em Cabo Verde.

Relativamente a esta situação, o que se fez em termos de regularização? Em relação às operações que estavam nesse balcão e cuja contabilização não era feita no Banco Insular e dado que, quer os depósitos, quer os créditos, eram decididos pelo próprio BPN, houve uma decisão, ainda da administração anterior, de transferir esses créditos para o BPN Cayman e afectar os respectivos depósitos às respectivas instituições, ou seja, BPN Cayman e BPN IFI. Nós, na nossa administração, e para um melhor controlo e acompanhamento desses créditos, decidimos transferir esses créditos do BPN Cayman para o BPN, SA.

Portanto, todos esses créditos, desse balcão virtual, estão, actualmente, no BPN e alguns, como disse, correspondem a empresas fictícias, que não têm valor em si, outros correspondem a créditos efectivos, que tentaremos recuperar, mas com elevado grau de imparidade.

Também havia aqui situações em que se criavam algumas empresas para partilhar crédito vencido — era uma forma de reduzir o crédito vencido, que era vendido a um valor próximo do valor nominal — e, depois, por vezes, faziam-se transacções com outras empresas que, no

final, continuavam a ser financiadas pelo BPN. Ou seja, passava-se, fundamentalmente, de crédito vencido a crédito vivo.

Em relação ao Banco Insular e à situação actual, o Banco Insular terá, fundamentalmente, um balanço da ordem dos 200 milhões de euros, em que quase 100% do financiamento do respectivo activo e desses créditos, de muito má qualidade, em que apontamos para uma imparidade que poderá andar na ordem dos 160 milhões de euros, isto é, o montante recuperável desses créditos, de acordo com o apuramento realizado, é muito baixo, mas estamos perante um risco do BPN, porque, efectivamente, todo o financiamento é do próprio BPN, ou seja, se o Banco Insular falir, se for liquidado, quem perde tudo é o BPN.

É nossa intenção resolver essa situação, assumir esses créditos, de forma a que fiquemos com a situação equilibrada com o Banco Insular e, depois, deixar o Banco Insular funcionar por si só, porque o Banco Insular, legalmente, não pertence ao BPN. O Banco Insular tem os seus proprietários, que têm também umas empresas em Londres...

O Sr. Miguel Macedo (PSD): — E nos Estados Unidos.

O Sr. Dr. Norberto Rosa: — Nos Estados Unidos ou em Londres. Pois! Agora, não tenho assim...

O Sr. Miguel Macedo (PSD): — Em Londres e nos Estados Unidos!

O Sr. Dr. Norberto Rosa: — Pois! Provavelmente, provavelmente!

Há aqui uma promessa de venda, há documentos de promessa de venda a uma empresa que está no universo da SLN, mas o comprador não

tem esse documento assinado. Daí que aquilo que dizemos é que, formalmente, o Banco Insular é um banco autónomo, um banco de Cabo Verde, que nada tem a ver, formalmente, com o BPN, mas, no entanto, dada a «relação umbilical» que existe, estamos disponíveis, como não podíamos deixar de estar, porque o financiamento é do BPN, a ficar com os créditos, por contrapartida do financiamento que temos perante o Banco Insular.

Portanto, é esta, digamos, a situação em relação ao Banco Insular.

Isto explica uns valores significativos, em termos das imparidades apuradas, em que temos cerca de 550 milhões de euros, só de imparidades no BPN Cayman e também associadas ao Banco Insular.

Depois, há todo um outro conjunto de situações que foram aqui referidas. E, nomeadamente, são verdadeiras as situações em que há, digamos, crédito para empresas em que as garantias estão avaliadas em valores muito superiores ao seu valor de mercado — portanto, há aqui uma perda potencial —, há também financiamento a um conjunto de empresas que estão numa situação económica e financeira muito má e, portanto, há todo um conjunto de situações muito complicadas.

Penso que, fundamentalmente, terei respondido a todas as questões que o Sr. Deputado Ricardo Rodrigues referiu. Depois, naturalmente, como são muitas questões, numa segunda ronda, poderei tentar esclarecer mais aquelas que ainda não foram objecto de resposta completa.

Sobre as questões suscitadas pelo Sr. Deputado Hugo Velosa, nomeadamente, sobre se tomei conhecimento de o Banco de Portugal ter intenção de tomar alguma decisão relativamente a uma intervenção no BPN, quero dizer que não tive. Só tive conhecimento da intervenção

naquele fim-de-semana em que tive um contacto, por parte do Sr. Governador, a solicitar a minha colaboração como administrador provisório no BPN, pelo que não sei se o Banco de Portugal terá ou não equacionado alguma situação anterior.

No entanto, recordando ainda um pouco o que se passou já há oito ou nove anos, relembro que o BPN era objecto de algum cuidado acrescido, pelas razões que explicitarei, sendo que houve várias inspecções ao próprio BPN.

Havia algumas dúvidas, por vezes, relativamente a algumas mais-valias que se realizavam dentro do Grupo e, na altura, tendo em atenção esse aspecto, o Banco de Portugal até decidiu um grau de exigência superior, em termos de rácio de solvabilidade. Penso que foi exigido um rácio de solvabilidade, salvo erro, de 9% – penso que foi este o valor, mas já não me recordo muito bem –, o que era uma situação um pouco anómala mas tomando em atenção alguns cuidados acrescidos.

Foram estas, digamos, as situações: algum cuidado acrescido na supervisão do BPN, algumas inspecções, que foram realizadas, e um acompanhamento cuidado, nomeadamente, das operações que se realizavam dentro do Grupo.

Quando assumi funções, como encontrei o BPN? É evidente que estas operações, nomeadamente as relacionadas com o Banco Insular, teriam de ter, digamos, um impasse, por parte de várias pessoas, desde os responsáveis pela administração a algumas das direcções que intervieram directamente nestes processos, nomeadamente a Direcção de Operações. Mas, também aqui, não quero deixar de referir que, e penso poder fazer um juízo de valor negativo da actuação dos outros órgãos sociais do BPN, sendo a responsabilidade do conselho de administração, parece-me que o

fiscal único e, nomeadamente, os auditores externos teriam a obrigação de dar resposta a estas situações de forma diferente.

Em relação à situação do Banco de Portugal, não me irei pronunciar, apesar de terem sido aqui colocadas algumas questões, mas, no entanto, penso que as autoridades de supervisão — e alargo também ao Instituto de Seguros de Portugal e à própria CMVM, porque havia situações de irregularidades em todas estas áreas, como é sabido,...

É evidente que, quando há um conluio entre todos os órgãos sociais de uma instituição, quando os auditores externos, inclusive, não apresentam quaisquer reservas às contas e certificam-nas, ano após ano, quando todas estas operações são feitas através de empresas *offshore* e de empresas que estão fora da supervisão do Banco de Portugal, como é o caso do BPN Cayman, em que não há obrigatoriedade de dar informação pormenorizada dos clientes BPN Cayman ao Banco de Portugal, isto dificulta, naturalmente, a supervisão em base consolidada, nomeadamente a análise dos grandes riscos.

Portanto, há aqui um problema complicado, em termos de supervisão, que é dificultado precisamente pela existência de veículos ou instituições que parqueiam um conjunto de operações relativamente às quais, depois, a autoridade de supervisão não tem informação. E todo este processo foi feito precisamente para esconder isso do Banco de Portugal — é esta, digamos, a minha percepção, se calhar, um pouco subjectiva.

É evidente que o Regime Geral das Instituições de Crédito já foi alterado. Hoje, para que um banco abra uma filial no estrangeiro, tem de ter autorização do Banco de Portugal e uma das condições é a de que esse banco se compromete a fornecer toda a informação ao Banco de Portugal, para lhe permitir a supervisão em base consolidada.

No entanto, como o BPN Cayman foi constituído ainda à luz do regime anterior, não há essa obrigatoriedade e até as administrações do próprio banco estão inibidas de dar essa informação sem a autorização das autoridades de Cayman. Portanto, há aqui alguma dificuldade que se prende, precisamente, com todo este processo dos *offshores*, e não só da criação de empresas *offshore* mas também do facto de haver instituições de crédito sediadas nos *offshores*.

Em todo o caso, gostaria de realçar que estas minhas afirmações não significam que, no BPN, a maioria das pessoas não sejam profissionais competentes e com grande zelo no exercício das suas funções.

Porém, e esta foi uma questão que tentámos detectar, nomeadamente como é que se conseguiam fazer todos estes processos de crédito, estas empresas relativamente às quais não se sabia quem eram os verdadeiros donos, empresas sediadas em *offshores*, podemos dizer que havia quase dois bancos a funcionar no BPN. Havia um banco que seguia todas as regras, as propostas que vinham das áreas comerciais, que eram avaliadas pelo risco, em que havia um *workflow* muito bem montado até à decisão final, mas o que é certo é que havia todo um conjunto paralelo de operações que não passavam por esses circuitos e que eram decididas directamente pela administração, sem parecer de risco, o que permitia todo este processo, designadamente através da área do *private banking* do BPN.

Acho que é importante dizer, pelo tempo em que já estudo o BPN, que é um caso em que existem profissionais competentes e honrados, pelo que não se pode generalizar esta situação a todas as pessoas do BPN mas também não se pode restringir a uma — penso que isto também é verdade.

Relativamente à questão sobre se houve alterações remuneratórias, efectivamente, durante a administração de Abdool Vakil, houve alterações remuneratórias. Pelo menos detectámos aumentos nos vencimentos do conselho de administração nesse período.

Quanto às medidas que tomámos, quando da entrada em funções, em primeiro lugar, tentámos dar cumprimento aos objectivos plasmados na lei da nacionalização. Para isso, contratámos a Deloitte para continuar a fazer o seu trabalho, tendo feito o apuramento da situação em 31 de Outubro. Pedimos também o apoio de uma consultora para apresentar a estratégia para o banco, para sabermos qual a melhor solução, e cumprimos os prazos estabelecidos de 60 dias, ou seja, ao fim de 60 dias entregámos ao Governo o plano com várias alternativas para o BPN.

Há um aspecto que gostaria de clarificar e que tem a ver com a avaliação. Foram escolhidas pela Secretaria de Estado do Tesouro duas empresas para levarem a cabo a avaliação do banco, trabalho esse que começou a ser feito agora.

Pode perguntar-se por que é que houve essa decisão, porque havia intenção de que os trabalhos só começassem depois de haver um apuramento, ainda que não final, mais completo da situação existente em 31 de Outubro.

No entanto, também posso referir (e só falando da questão dos 1800 milhões de euros) que, efectivamente, e respondendo já a algumas perguntas, é evidente que o banco tem uma situação líquida claramente negativa, pelo que não tem condições de proceder a qualquer indemnização aos accionistas – aliás, isto parece-me que é perfeitamente evidente, pelos valores já apurados e naturalmente, também, não estão

previstas quaisquer indemnizações aos anteriores administradores. Penso que isto é perfeitamente claro.

Foram, portanto, feitas estas tarefas fundamentais, de avaliação da situação patrimonial do banco e de apresentação de um plano estratégico para a instituição, garantindo, entretanto, o próprio funcionamento da instituição. Houve algumas alterações na estrutura, nomeadamente naquelas direcções em que havia mais dúvidas sobre a participação em todo este processo menos regular do BPN, nomeadamente na área das operações, da contabilidade, do *private banking* e da organização, além de um conjunto de outras situações que foram alteradas, não só aí mas também nas filiais, como na companhia de seguros e na área de fundos de investimento.

Levámos, pois, a cabo um conjunto de alterações e detectámos algumas situações irregulares, sendo que temos alguns processos disciplinares instaurados, que estão a decorrer normalmente, e temos informado o Ministério Público e o Banco de Portugal de todas as situações detectadas que revelam indícios criminais.

É evidente que estamos ainda com alguma limitação, aspecto que não quero deixar de referir, porque estamos impossibilitados de dar alguma informação referente aos clientes do BPN Cayman, porque há um conjunto de pareceres jurídicos que dizem que estamos limitados no que se refere à prestação dessa informação, enquanto o Banco de Portugal não tiver uma autorização da autoridade de supervisão de Cayman para esse efeito.

Um outro aspecto importante, que também não referi e que, se calhar, convinha aqui referir aos Srs. Deputados prende-se com a questão da liquidez.

Como sabem, o problema de liquidez colocou-se logo nos meses de Setembro e Outubro. Na altura a Caixa fez logo um financiamento. Depois da intervenção, a Caixa continua a financiar o BPN, mas aqui temos de distinguir, porque uma questão são as imparidades e a situação patrimonial do Banco, outra questão é o financiamento, a liquidez do Banco. E essa liquidez, esse financiamento, é perfeitamente neutral para a Caixa, no sentido de que tem a garantia do Estado.

Até 30 de Janeiro, o montante de financiamento já feito era de cerca de 1400 milhões de euros e tem vindo a crescer. Durante este período, desde o fim de Outubro até 30 de Janeiro, houve uma redução nos depósitos em cerca de 640 milhões de euros.

O Dr. Francisco Bandeira virá a seguir e poderá dar aqui mais explicações, nomeadamente sobre a parte comercial, no entanto, respondendo a uma pergunta feita, gostaria de dizer que houve algum cuidado em termos da política de *pricing* dos depósitos que tivemos. São conhecidas as elevadas taxas de juros praticadas pelo BPN antes da nacionalização, o que tinha a ver com todo este modelo, porque, para continuar a funcionar, o BPN precisava de cada vez maior fluxo financeiro para fazer face aos prejuízos que não estavam relevados, portanto, de um momento para o outro, ao parar esse fluxo, a situação do BPN teria necessariamente de entrar em ruptura (não era preciso haver a crise financeira que entretanto surgiu), no entanto, nós tomámos a decisão de ir reduzindo gradualmente as taxas de juro. Aliás, essa redução tem sido feita de uma forma não drástica, para impedir que saiam os depósitos, senão os custos para o Estado seriam superiores, porque teríamos de financiar de outra forma, por isso, hoje em dia, o BPN está com taxas próximas do mercado e abaixo da de muitos outros bancos.

Em relação ao futuro do BPN, a decisão será tomada pelo Governo, sendo que apresentámos várias propostas: uma proposta passa pela venda do BPN, mas aqui também gostaria de realçar um aspecto, que é importante é que quando se fala da venda, não é, como a comunicação social tem referido por vezes, que vão ser vendidos os balcões, porque isso não faz sentido e, se pensarmos na venda, ela tem de ser com os serviços centrais do Banco, pois é a única situação que tem alguma lógica: outra alternativa poderá ser a integração do banco na Caixa Geral de Depósitos; ainda outra alternativa poderá ser manter o Banco durante algum tempo para uma posterior venda.

Quanto à alternativa de manter o Banco, por si só, na análise que fizemos, isso não é viável economicamente, não pela dimensão do Banco em si, mas, sim, pelo facto de que todos os indicadores e da análise que fizemos, retirando todos estes efeitos excepcionais que existem, concluímos que, efectivamente, todos os indicadores de eficiência e de produtividade estão muito abaixo de um *benchmarking* normal. Estamos com um rácio de eficiência que rondam quase os 100% e temos uma produtividade muito baixa por cada um dos trabalhadores, o que, para a dimensão do Banco, implicaria um volume de negócios muito superior ou, pelo menos, um produto bancário muito superior.

Penso, pois, que não há condições de o Banco funcionar *per se*. Portanto, terá de ser posta em prática uma das outras alternativas, que referi, e, naturalmente, decidir-se-á por aquela que terá impactos menos negativos para o Estado, porque qualquer uma delas salvaguarda os interesses dos depositantes e dos trabalhadores.

Já respondi algumas questões colocadas pelo Sr. Deputado Pedro Mota Soares e é evidente que não vou opinar sobre se deveria ter havido

uma intervenção do Banco de Portugal mais cedo. Na altura, com a informação disponível, a autoridade de supervisão tomou a decisão que entendeu ser a mais adequada, com base na informação disponível.

A pergunta sobre a suspensão de alguns administradores do BPN, peço desculpa, mas não a compreendi.

O Sr. Pedro Mota Soares (CDS-PP): — A pergunta prende-se com o seguinte: percebendo que havia uma lógica de não colaboração e um conjunto de indícios fortes de irregularidades no Banco, não lhe parece que o Banco de Portugal deveria ter, na altura, usado alguns dos mecanismos que a lei lhe permite, nomeadamente através da restrição de actividades do Banco ou através da nomeação de administradores provisórios?

O Sr. Dr. Norberto Rosa: — Já percebi a sua pergunta.

É evidente que, com a informação de que disponho, não estando lá na altura e não tendo essa informação, não me posso pronunciar.

É evidente que o Banco de Portugal tem estes instrumentos e actuou no momento que entendeu ser adequado. Não posso, por isso, pronunciar-me mais sobre este ponto.

No que se refere aos *offshores*, é evidente que há problemas, é evidente que isso dificulta a supervisão, sendo uma forma que pode levar a situações graves, como aquela que se verificou no BPN.

Penso que também já respondi às questões colocadas sobre o Banco Insular e o banco virtual.

Quanto à situação que referi dos cerca de 1800 milhões de euros, em imparidades e provisões para contingências diversas que também

existem, não estão ainda integrados nas contas. Ou seja, apesar de o BPN estar com um prejuízo significativo, esses montantes não estão ainda integrados nas contas.

O nosso objectivo é refazer as contas de Outubro, o que está a ser feito com base na informação referida. Ainda não está feito. Terminou-se há pouco tempo este primeiro levantamento por parte da Deloitte destas insuficiências e depois, a partir daí, com base nessa informação, encerrar as contas para o ano de 2008.

Também é nossa intenção, porque, como é natural, uma parte muito significativa, se não grande parte, destas imparidades, destes prejuízos não foram realizados no ano de 2008, reportando-se a anos anteriores, é nossa intenção, repito, refazer as contas de 2007, com um *pro forma* que permita precisamente ver qual seria a situação final de 2007.

Sobre o relacionamento com a SLN, foi criado um Conselho de Crédito no BPN, do qual não faço parte directamente. Tem havido o cuidado de renegociar os créditos com a SLN, dada esta relação muito íntima que existe com as empresas da SLN, havendo aqui o cuidado de não levar a que um grau de exigência superior leve também a que as situações das empresas se deterioreem por dificuldades de financiamento. Tem havido aqui um certo equilíbrio e contactos com as empresas, de forma a garantir a sua actividade, desde que as empresas tenham um mínimo de viabilidade económico-financeira.

Depois, há aqui algumas questões que têm a ver com situações concretas, às quais não estou em condições de responder.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Porquê? Não tem conhecimento?

O Sr. Dr. Norberto Rosa: — Para já, porque não tenho um conhecimento apurado de algumas destas situações e, por outro, porque não queria pronunciar-me sobre casos concretos.

Em relação às questões colocadas pelo Sr. Deputado João Semedo, quero referir que este assunto — aliás, tinha uma outra área, a de Secretário de Estado do Orçamento, pelo que directamente nada tinha a ver com a área financeira —, que eu tenha conhecimento, nunca foi discutido no âmbito do Ministério das Finanças, nunca houve qualquer indicação de que existisse algum problema em alguma instituição financeira do qual o Banco de Portugal tivesse dado conhecimento ao Ministério das Finanças. Não tenho esse conhecimento, mas julgo que não terá havido nenhum.

Portanto, já respondi às questões sobre a situação financeira, o valor do financiamento, e a política em relação aos depósitos, depósitos que ainda têm um valor significativo, pois são mais de 5000 milhões de euros.

Sobre o rácio de crédito vencido, ainda não temos informações, porque não tem muito sentido, pois agora temos de fazer o apuramento da situação final e ver exactamente... É isso que estamos a fazer agora em relação a Outubro e, depois, veremos todos estes indicadores e estas informações. Portanto, neste momento, ainda não temos uma informação fiável sobre esse ponto; só depois de finalizado todo este processo do refazer das contas de Outubro, o que pensamos fazer em breve.

Havia um processo e uma queixa no Ministério Público, no DCIAP, contra incertos. Não sei como é que tem evoluído o processo relativamente a este assunto...

O Sr. Miguel Macedo (PSD): — Está parqueado!

Risos.

O Sr. Dr. Norberto Rosa: — Só queria referir que, como disse, sempre que encontramos situações que indiciam situações criminais, naturalmente participamos ao Ministério Público — tem sido essa a prática da instituição.

O Sr. Presidente (José Pedro Aguiar Branco): — Há seis Srs. Deputados inscritos para intervir. A saber: os Srs. Deputados Miguel Macedo, Honório Novo, Leonor Coutinho, Pedro Mota Soares, João Semedo e Sónia Sanfona.

Tem a palavra o Deputado Miguel Macedo.

O Sr. Miguel Macedo (PSD): — Sr. Presidente, quero cumprimentar o Sr. Dr. Norberto Rosa e pedir-lhe alguns esclarecimentos adicionais.

Referiu aqui que o montante das imparidades até agora apurado ascendia a 1800 milhões de euros. A questão que quero colocar-lhe é a seguinte: nestas imparidades já estão incluídos os tais 680 milhões de euros que foram perdidos em termos de depósitos?

O Sr. Dr. Norberto Rosa: — Sim, sim!

O Sr. Miguel Macedo (PSD): — Ou seja, as contas basicamente são estas, neste momento, para o BPN: 700 milhões de euros, que eram

aqueles que estavam apurados pela auditoria da Deloitte, mais 680 milhões de euros, que, julgo, foi o número que deu aqui de perda de depósitos, o que, portanto, ronda os 1400 milhões de euros, e apuraram mais 400 milhões de euros de imparidades, desde a auditoria da Deloitte, que era conhecida e que serviu de base ao plano do Dr. Cadilhe para a recuperação do banco até agora – esta é uma primeira pergunta.

Depois, quero perguntar se, nestes 1800 milhões de euros (que, no fundo, não são 1800 milhões de euros mas 1200 milhões de euros, pois mais de 600 milhões de euros foram perdidos em termos de depósitos), estas imparidades são líquidas, ou seja, se têm em conta créditos, patrimónios, ou se, pura e simplesmente, é dinheiro que está perdido, não havendo hipótese de recuperação de parte nenhuma deste dinheiro. Acho que era importante ter a noção disto.

Uma outra coisa que julgo importante para a Comissão é o facto de o Dr. Norberto Rosa ter trazido aqui uma confirmação. Já tínhamos tido aqui duas informações contraditórias na Comissão: um dos depoentes tinha dito, sem margem para dúvidas, que o Banco Insular era uma entidade jurídica detida pelo BPN ou pela SLN; e tínhamos ouvido o Dr. Miguel Cadilhe dizer que não podia afirmar que o Banco Insular fosse juridicamente do BPN ou do Grupo SLN. Ora, o Dr. Norberto Rosa veio dizer: não é!

De resto, isso confirma aquilo que se vai sabendo sobre isto. De facto, o Banco Insular é uma entidade de direito cabo-verdiana, que é detido por uma sociedade de direito inglesa, que, por sua vez, é participada por uma outra sociedade de direito americana e que tem um conjunto de contratos, de cedência futura das acções destas sociedades, de parte ou da totalidade, para a SLN, SGPS.

Portanto, juridicamente, parece, de facto, que o Banco Insular — o Dr. Norberto Rosa acaba de afirmar isto e isto é importante — não é juridicamente, nem da SLN, nem do BPN.

A este propósito, quero fazer-lhe uma pergunta que tem a ver com o seguinte: já sabemos que o Banco de Portugal, nesta matéria do BPN — e nem quero fazer uma afirmação definitiva, porque, depois, poderemos pormenorizar, em sede final de conclusões, onde é que falhou, em que é que falhou, se podia fazer mais, se podia fazer menos, se, em vez de, se calhar, confiar num banco sobre o qual já tinha tantas dúvidas para ser esse banco a mandar fazer auditorias, não deveria ter sido, como permite a lei, o Banco de Portugal a determinar uma auditoria por uma auditora escolhida por ele, com um caderno de encargos escolhido pelo Banco de Portugal, fazendo o Banco de Portugal pagar ao banco auditado o custo dessa auditoria, e a lei permite que o Banco de Portugal faça isso, e numa situação tão delicada com o BPN, não precisava de ter um *gentleman's agreement* com o BPN para resolver este problema...

Mas a questão não é esta; a questão — e julgo que isto é evidente para todos nós que estamos aqui na Comissão e que fomos ouvindo aquilo que fomos ouvindo, e para os cidadãos lá fora que vêem os custos de toda esta situação recair também em parte nos contribuintes — é que tivemos, de facto, aqui, e agora não interessa se foi muito ou pouco, uma supervisão sonolenta do Banco de Portugal, para não dizer mais. Se calhar, em alguns casos, preguiçosa, para não dizer mais.

Mas há aqui uma outra questão que é importante. O BPN tinha um conjunto de fundos — uns imobiliários, outros de investimento, enfim, uma série deles. A pergunta que queria fazer ao Dr. Norberto Rosa é esta:

quantos destes fundos (dos mais importantes) é que existiam? E quantos é que estavam em *offshore*?

É que, nesta matéria, a CMVM tem também competências legais — não é só o Banco de Portugal — e é também importante apurar o que é que a CMVM fez ou não fez (e quando é que não fez, e quando é que devia ter feito) em relação a fundos que são importantes, que têm montantes importantes e que, porventura, também não tiveram a fiscalização que deveriam ter.

Ora, gostava que o Dr. Norberto Rosa desse a esta Comissão informação sobre esta matéria.

O Sr. Presidente (José Pedro Aguiar Branco): — Tem a palavra, Sr. Dr. Norberto Rosa.

O Sr. Dr. Norberto Rosa: — Em relação às diferenças de reconhecimento de imparidades, que, na altura, se falou serem de cerca de 700 milhões de euros e que resultavam, de alguma forma, do primeiro relatório ainda muito preliminar da Deloitte, ela própria informou que esse relatório era preliminar, porque não abrangia todo o universo — nem de créditos. Mesmo aquela amostra que tinha sido analisada, era apenas a imparidade referente a essa amostra e, portanto, não tinha extrapolado para o resto do universo. Depois, não havia aqui também toda uma análise, que foi feita posteriormente, sobre imóveis. E aqui (não tenho essa informação) havia muitos fundos imobiliários fechados, cujas unidades de participação estão no próprio banco, e os imóveis avaliados tinham uma avaliação muito superior ao valor de mercado. Portanto, essa

reavaliação também foi feita e levou, também aqui, a situações de imparidade.

O Sr. Miguel Macedo (PSD): — Mas essa imparidade é puramente contabilística...

O Sr. Dr. Norberto Rosa: — Temos informações que nos dizem que as diferenças entre as avaliações que foram utilizadas para concessão do crédito ou para aquisição dos bens e a avaliação actual são muito grandes, muito significativas, o que indicia que poderá ter havido ali uma sobreavaliação relativamente a essas situações. Portanto, há situações em que a avaliação agora realizada mostra que há diferenças muito significativas e que não resultam apenas da evolução do mercado.

Em relação às questões da imparidade, o que referimos aqui dos cerca de 1800 milhões de euros resultou do trabalho feito pela Deloitte. Nós tomámos, analisando a situação, e também com o carácter preliminar que estas coisas têm. No entanto, para cada um desses créditos, há um determinado grau de probabilidade de recuperação e estamos a considerar aquela parte que é considerada irrecuperável, ou porque as garantias são muito mais baixas do que o valor real ou porque há situações em que o crédito, para algumas daquelas empresas *offshore*, é mesmo zero, porque não têm activo, e há outras que têm outros graus de recuperabilidade.

Portanto, como sabemos, há sempre alguma dose de subjectivismo e poderá, no final, a recuperabilidade ser um pouco superior ou um pouco inferior, mas, quando refiro os 1800 milhões de euros, é a perda efectiva.

Ou seja, à correcção que deve ser feita à situação líquida, ao balanço, ao activo do banco, ter-se-á de desvalorizar esse ponto.

O Sr. Miguel Macedo (PSD): — E os fundos?

O Sr. Dr. Norberto Rosa: — Havia vários fundos fechados e muitos estavam em unidades de participação. Não posso dizer se havia alguns fundos sediados em *offshores*. Agora não tenho essa informação. O Dr. Rui Pedras vem cá na próxima quinta-feira e, como tem essa área, poderá esclarecer melhor.

O Sr. Presidente (José Pedro Aguiar Branco): — Tendo em conta o esclarecimento e o tempo que é necessário para fazer as perguntas e para dar respostas e o facto de termos outra audição a seguir, temos de gerir bem o tempo. Portanto, peço que, na medida do possível, sejam sintéticos nas perguntas e nas respectivas respostas.

Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Gostava de esclarecer alguns aspectos, sendo que o primeiro tem a ver com as relações com o grupo SLN.

Há uma informação no sentido de o universo SLN atingir cerca de 200 empresas. A viabilidade ou não dessas empresas pode reflectir-se num agravamento das estimativas negativas dos custos a suportar pelo BPN. Gostava de perceber se isso está ou não estimado nesta auditoria e se, não estando, qual é a estimativa que existe, sobretudo pensando, como julgo pensar correctamente, que o BPN terá avaliado aquele grupo

de empresas dentro das 200 que poderão não ser viáveis. Portanto, qual é o efeito *boomerang* que poderá ainda existir?

A segunda questão tem a ver ainda com a titularidade do Banco Insular. Está clara a sua opinião, a sua informação. Mas ainda não está clara uma questão, que é a seguinte: o BPN conhece o rasto destas empresas? Isto é, a *holding* inglesa, e a empresa sediada nos Estados Unidos, a Marazion, tem titulares empresariais ou nominais? Era importante que pudéssemos saber quem são, se é que são detectáveis. Também aqui há um efeito *boomerang*, uma «pescadinha de rabo na boca» para voltar à origem e para se saber quem são os beneficiários desse regresso.

Terceira questão: quando o Sr. Dr. descreveu o funcionamento deste sistema de crédito muito *sui generis* através de *offshores*, não sei se teve consciência que disse que através deste sistema se financiaram custos do BPN, incluindo empresas sem activos, sem garantias, e acrescentou uma coisa: incluindo pagamentos a administradores.

Queria que me confirmasse se ouvi bem, se este esquema também incluía pagamentos a administradores e se esses administradores estão identificados pela actual administração do BPN, porque isto leva-me a outra situação, que é a da responsabilidade que creio que têm de valorizar. Não é uma pergunta, é uma constatação, é uma conclusão. Não foi o Dr. Norberto Rosa a primeira pessoa aqui ouvida por nós a dizer claramente, e de uma forma incontroversa, que a responsabilidade deste esquema criminoso não pode recair sobre uma pessoa.

Portanto, há responsabilidades acrescidas ou não, mas pergunto se posso ou não concluir que, para além da responsabilidade dos órgãos sociais, dos ROC, dos auditores (e alguns deles reportaram *nuances* e

ênfases e não estiveram de acordo com as contas), global e formalmente, a responsabilidade cabe a dois conselhos de administração: o conselho de administração da SLN SGPS e o conselho de administração do BPN SA. É porque estes dois conselhos de administração, se não souberam individualmente destas situações, pelo menos, formalmente, eram obrigados a conhecê-las.

Portanto, dentro do princípio da responsabilização e da não generalização, podemos ou não formalmente responsabilizar estes dois conselhos de administração por actos praticados durante a sua vigência?

O Sr. Dr. Norberto Rosa: — Relativamente a esta última questão, o que detectámos é que eram constituídas empresas em *offshore* em que alguns custos do próprio BPN eram pagos através dessas empresas com financiamento, depois, através do Banco Insular e havia custos que correspondiam a pagamentos a várias pessoas, incluindo administradores.

No entanto, quero referir que isso não significa que quem recebeu tivesse em incumprimento (não estou a fazer qualquer juízo de valor sobre esse ponto), porque recebiam essas verbas, como recebiam outras despesas que deveriam ter sido contabilizadas no BPN e eram pagas através dessa empresa.

Portanto, a situação criminosa é mais no sentido de quem dá ordem para, em vez de as despesas serem pagas normalmente através do BPN, ser utilizada esta forma para falsificar as contas do BPN.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr. Dr., mas se sou administrador do BPN e me faço pagar por uma empresa do tipo da que caracterizou, porque referiu-se a pagamentos a administradores, portanto, se sou

administrador e me faço pagar ou recebo dinheiro não do BPN, mas de uma empresa algures, ou sou conivente ou sou sabedor.

O Sr. Dr. Norberto Rosa: — Não me vou pronunciar sobre essa situação. Era esse o esquema que estava montado.

Em relação à SLN, é evidente que há um apuramento em relação às empresas da SLN e também é avaliada a probabilidade de essas empresas puderem cumprir ou não os seus objectivos.

Portanto, no montante de 1800 milhões, que referi, estão incluídas as responsabilidades perante a SLN em que se analisam situações, em que há empresas cuja situação, como se sabe, é muito complicada, e a probabilidade de recuperabilidade é praticamente nula e há outras situações diferentes. Mas essa análise é feita caso a caso e as situações das empresas SLN foram analisadas pelos auditores caso a caso.

Em relação ao Banco Insular, é evidente que há um responsável pelo Banco Insular em Cabo Verde, o Presidente, e que tem essa responsabilidade. Relativamente à situação do Banco Insular, pareceu-nos evidente que não é do BPN, e mesmo aquele contrato, aquela promessa de venda a uma empresa Marazion, que penso que está no universo da SLN, não foi concretizado, porque o comprador nunca assinou. É essa a informação.

Portanto, continua a ser uma empresa que não está no universo do BPN e que não passou para o universo da SLN, com base na informação de que dispomos, ainda que, na prática, e como se viu, tivesse sido utilizada durante estes anos, desde 2001, como instrumental para o grupo SLN.

O Sr. Presidente (José Pedro Aguiar Branco): — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Leonor Coutinho.

A Sr.ª Leonor Coutinho (PS): — Sr. Presidente, saúdo o Dr. Norberto Rosa, que volto a ver ao fim de alguns anos.

Penso que o Sr. Dr. esclareceu aquilo que fez no Banco de Portugal até ter entrado para o governo de Durão Barroso, saiu desse governo em 2004, e, até 2008 era bom que também se esclarecesse onde esteve, para não ficar uma lacuna.

Em segundo lugar, o Sr. Dr. referiu aqui algo que o Presidente da CMVM já disse à Comissão de Orçamento e Finanças, ou seja, que considera que os auditores externos e os ROC têm uma autoridade do Estado, independente, para reverem as contas e não são isentos de responsabilidade, na medida em que eles é que certificam as contas e deveriam ter visto esta situação, uma vez que têm de «passar a pente fino» as contas e são para isso remunerados. Gostaria de perguntar se corrobora esta opinião da CMVM.

Em segundo lugar, uma outra questão: não gosto tanto de falar em imparidades, mas em sobreavaliações, uma vez que a imparidade pode resultar de uma evolução de mercado e a sobreavaliação é um acto que, à data, provoca um prejuízo. Ora, o que se verifica é que há sobreavaliação de muitos activos.

Foram aqui referidos os imóveis e gostaria que me dissesse qual é o montante que se estima existir globalmente em sobreavaliação de imóveis, quer imóveis próprios do BPN quer dos fundos de investimento, uma vez que se verifica que a própria CMVM já multou e já instituiu várias penalidades à Imofundos, em particular em 2006, justamente por 34

operações de sobreavaliação danosa de activos já nessa data e, inclusivamente, de não respeito das regras de mercado.

Portanto, gostaria que tentasse avaliar qual é o «bolo» deste método.

Por último, quanto à administração do Banco Insular, não se sabe quem é o dono, mas sabe-se que sempre teve um Presidente, que, aliás, acumulava esse lugar com o de Presidente da SLN Cabo Verde, portanto, uma empresa do grupo SLN, uma pessoa bem conhecida pelo Grupo SLN. Como é que um administrador pode levar um banco à falência? Ou seja, aceita financiar com garantias que não correspondem... Com que garantias é que ele aceita fazer os financiamentos que foram feitos? Não há nenhuma responsabilidade a assacar à própria supervisão ou ao próprio Banco Insular e por que razão é que serão os contribuintes portugueses a assacar a responsabilidade daquilo que se passou no Banco Insular?

O Sr. Presidente (José Pedro Aguiar Branco): — Tem a palavra o Sr. Dr. Norberto Rosa.

O Sr. Dr. Norberto Rosa: — Sr.^a Deputada, é evidente que concordo, pois há aqui uma responsabilidade.

Quando referi os auditores externos, penso que a partir de 2002, porque, antes, os auditores anteriores levantaram objecções às contas. E, portanto, desde 2002, mantiveram-se os mesmos revisores oficiais de contas e os auditores externos e é evidente que eles certificaram as contas.

Assim, acho que há responsabilidade, que as autoridades...

A Sr.^a Leonor Coutinho (PS): — Assim como há a responsabilidade dos avaliadores.

O Sr. Dr. Norberto Rosa: — Exacto.

Respondendo já a essa questão, rapidamente, em relação aos imóveis, apurámos uma insuficiência da ordem dos 200 milhões de euros.

Não me vou pronunciar sobre a supervisão em Cabo Verde, mas o que é certo é que, independentemente das responsabilidades que possam existir sobre o administrador e sobre todo este processo de fraude que existia quanto à utilização do Banco Insular como instrumental do BPN, há aqui uma situação prática, que é a seguinte: é que o financiamento do Banco Insular é feito pelo BPN. Ou seja, se, por acaso, o Banco Insular fechar ou falir, como efectivamente está numa situação de falência técnica, o BPN perde todo o financiamento que tem perante o Banco Insular. Por isso, é preferível que, pelo menos — porque, na prática, foram créditos concedidos pelo BPN — retomemos esses créditos, que, ainda de má qualidade, poderá haver alguma probabilidade de recuperabilidade, do que deixá-los em Cabo Verde, em que essa recuperabilidade é nula.

Portanto, em termos de situação patrimonial do Estado, é preferível não deixar falir o banco, recomprar os créditos, assumindo que têm uma imparidade da ordem dos 160 milhões de euros, porque, nesse caso, podemos controlá-los e tentar, depois, recuperar, porque se tratam fundamentalmente de clientes portugueses.

O Sr. Honório Novo (PCP): — E essa imparidade já está incluída nos 1800 milhões de euros?

O Sr. Presidente (José Pedro Aguiar Branco): — Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Mota Soares.

O Sr. Pedro Mota Soares (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Dr., desculpe-me voltar a este ponto, mas penso que se trata de uma questão muito relevante, provavelmente uma das mais relevantes da nossa reunião.

O Sr. Dr., a páginas tantas, referiu que havia uma promessa de venda dos proprietários do Banco Insular e que o BPN estaria interessado. Penso que essa promessa de venda terá sido feita até pela Insular Holding, mas isso, para o caso, é pouco relevante.

O que, para mim, é mais relevante, Sr. Dr., é perceber este ponto, e desculpe repisá-lo, mas penso que é uma das questões essenciais que sairá, eventualmente, da reunião de hoje. Quando veio aqui o Sr. Governador do Banco de Portugal, lembro-me que uma das matérias que justificava até a intervenção do Estado sobre o BPN era, face ao estado das imparidades, perceber — e isto, na altura, penso que foi afirmado pelo Sr. Governador do Banco de Portugal — que o último *beneficial owner* do Banco Insular (foi-nos dito aqui, na altura) era a SLN e, portanto, o universo Grupo BPN.

Pessoalmente, queria ficar absolutamente esclarecido e quis voltar a perguntar, então, se os proprietários do Banco Insular não têm a ver com o Grupo SLN, com a SLN, com o BPN ou com o Grupo na sua totalidade. Estamos a falar de sociedades jurídicas totalmente diferentes, totalmente distintas, que não têm nenhuma ligação estrutural ao Grupo BPN, quer SLN quer BPN. Gostava que isto ficasse absolutamente claro, para eu próprio ficar esclarecido.

Queria colocar-lhe só mais uma questão que me parece relevante também e que será certamente muito curta. A páginas tantas, o Sr. Dr., quando falava nas soluções para o BPN, dizia que manter o banco em si não seria viável; o banco não tem *ratios* nem de eficiência nem de produtividade que permitam manter todos os recursos humanos que tem, não tem um número de créditos e de contas suficiente para manter isso; e, portanto, que acontecesse o que acontecesse, a solução seria a que tivesse menos impactos negativos para o Estado.

O que penso que o Sr. Dr. está assumir aqui (mas gostava de ficar um pouco mais esclarecido) é que qualquer solução que vier a acontecer será negativa para o Estado. Ou seja, qualquer solução, seja a venda, seja a incorporação, nunca será uma boa solução para o Estado. Será sempre, à cabeça, um mau negócio para o Estado, face às dificuldades do banco, face aos rácios de eficiência e de produtividade que o banco tem. Portanto, no final, a solução que vai acontecer é aquela em que o Estado fará sempre um mau negócio. Não estou a qualificar, não digo que é ou não lesado, mas significará sempre um mau negócio para o Estado.

Gostava de lhe colocar esta questão também, muito directamente.

O Sr. Presidente (José Pedro Aguiar Branco): — Tem a palavra o Sr. Dr. Norberto Rosa.

O Sr. Dr. Norberto Rosa: — Sr. Deputado, pelos documentos que temos, quanto ao Grupo BPN, não temos dúvida nenhuma, há uma intenção de venda a uma sociedade que depende da SLN, mas (também nos documentos de que dispomos) não há assinatura do comprador, há apenas a assinatura do vendedor.

Portanto, em termos formais, é essa a situação, ainda que, é evidente, havia aqui uma relação muito grande e o Banco Insular serviu sempre de veículo instrumental para o Grupo SLN. Disso não temos dúvida nenhuma, como se verifica por estas situações.

Desculpe-me, agora, perdi-me...

O Sr. Pedro Mota Soares (CDS-PP): — A segunda questão é a dos rácios de eficiência e de produtividade do banco.

O Sr. Dr. Norberto Rosa: — Sim, a questão é a seguinte: o banco estava numa situação de falência técnica, com a situação patrimonial negativa muito significativa em 31 de Outubro. Portanto, qualquer situação teria sempre implicações negativas para o Estado, desde que o Estado assumisse garantir os depósitos.

Penso que é importante ficar claro que o nosso cuidado é apurar qual é a situação em 31 de Outubro. Ou seja, não é pelo facto de ter havido nacionalização ou as decisões seguintes que se alterou a situação patrimonial. Naquele momento, havia aquela insuficiência e, se houve a decisão (e, agora, não questiono, naturalmente, essa decisão) de garantir os depósitos dos clientes, é evidente que isso terá de ter custos para o Estado. Mas qualquer solução traria sempre esses custos. O que é que se tenta fazer? Tentaremos, agora, minimizar esses custos. No entanto, que haverá custos, parece-me evidente.

O Sr. Presidente (José Pedro Aguiar Branco): — Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. João Semedo (BE): — Sr. Presidente, Sr. Dr. Norberto Rosa, apenas alguns detalhes.

Primeiro, posso deduzir das suas respostas que, de uma outra forma, mais ou menos ponderadamente mas, seguramente, de uma forma ponderada, o banco tem sentido a necessidade de continuar a financiar algumas empresas, caso a caso, do Grupo SLN. Percebi bem a sua resposta?

O Sr. Dr. Norberto Rosa: — Continuar a financiar, sim!

O Sr. João Semedo (BE): — Gostaria de fazer duas ou três perguntas que não incidem tanto sobre factos, mas mais sobre opiniões.

O Sr. Dr. acredita que é possível vender o BPN? Gostava de o ouvir falar sobre isso.

Gostava de lhe fazer uma segunda pergunta. Até hoje, não tinha ouvido ninguém, com tanta transparência, tornar transparente o que tem sido a vida do BPN nos últimos anos. Penso que foi bastante expressiva a sua intervenção sobre essa matéria. Foi tão expressiva, tão expressiva que eu fiquei com vontade de lhe perguntar o seguinte: considera que é possível que todos aqueles que passaram pela administração do Grupo SLN não se tenham apercebido do que se estava a passar no Grupo SLN? Faça-lhe esta pergunta, mas peço-lhe uma opinião.

E queria fazer-lhe ainda uma segunda pergunta. Se isso é assim, há aqui uma responsabilidade dos accionistas. E seguramente, suponho, que os processos de que falou há pouco — o processo disciplinar, as queixas no Ministério Público — não se referirão a administradores. No entanto, na realidade, isso faz-me uma certa confusão, porque todos estamos aqui

a lidar com um financiamento público de grande dimensão, estamos todos a dizer que a situação (como acabou há pouco de dizer) terá sempre prejuízos para o Estado, o Estado pagará algum custo por estas operações. A minha pergunta é esta: e os administradores? Gostava de saber se, do seu ponto de vista, alguma vez se chegará à situação em que fique clara a responsabilidade individual dos administradores, porque esta situação das queixas contra incertos é, de facto, muito incerta e penso que bastante injusta.

Gostava de lhe fazer uma última pergunta, porque há alguma confusão, eventualmente minha. A avaliação patrimonial que está em curso, tanto quanto me pareceu ainda não está concluída, é feita pela Deloitte e pelo Deutsche Bank? É uma parceria ou cada um faz a sua?

O Sr. Presidente (José Pedro Aguiar Branco): — Tem a palavra o Sr. Dr. Norberto Rosa.

O Sr. Dr. Norberto Rosa: — Sr. Deputado, muito obrigado pelas suas palavras. Penso que era minha obrigação tentar transmitir a esta Comissão a informação de que dispunha, sem pôr em causa, naturalmente, o sigilo profissional e bancário. É evidente que tenho opiniões sobre algumas das questões, mas permita-me que não as responda neste fórum.

Relativamente à avaliação patrimonial, a avaliação é feita pelo Deutsche Bank e pela Deloitte Consultora (não a auditora). É uma contratação feita directamente com a Secretaria de Estado do Tesouro e cada um fará as avaliações autónomas.

O Sr. Presidente (José Pedro Aguiar Branco): — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Sónia Sanfona.

A Sr.^a Sónia Sanfona (PS): — Sr. Presidente, Dr. Norberto Rosa, queria cumprimentá-lo e agradecer a sua prestimosa colaboração no esclarecimento de algumas das questões mais intrincadas com que nos temos debatido nesta Comissão de Inquérito.

Sr. Dr., tenho uma pergunta que não pede uma opinião, mas uma análise, uma reflexão sobre factos e sobre dados objectivos.

O Sr. Dr. disse aqui (e devo dizer-lhe que não me surpreendeu), com alguma clareza, que, após todo este trabalho e toda esta análise que tem sido feita da situação do BPN, o banco não é economicamente viável *de per si*, ou seja, tanto assim é que este conselho de administração encontrou algumas propostas alternativas para colocar ao Governo nos vários sentidos em que a melhor solução para o banco será encontrada.

Retenho, aqui, a audição do Dr. Miguel Cadilhe a propósito da recuperação do BPN e do plano que, então, o próprio e o seu conselho de administração delinearam para o BPN e retenho que o plano tinha duas componentes: uma delas, a subscrição de acções preferenciais sem voto por parte da Caixa Geral de Depósitos, do banco público; e uma outra vertente que tinha como objectivo a subscrição por parte dos accionistas de aumento de capital do banco.

Sr. Dr., atendendo a esta análise financeira e objectiva que foi tendo lugar por este conselho de administração e à conclusão a que chegaram da não viabilidade do BPN e ao que era proposto em termos factuais no plano do Dr. Miguel Cadilhe, pergunto-lhe se encontra alguma viabilidade naquela solução então proposta para poder resolver a situação que hoje o

conselho de administração aconselha a que seja ou a venda, ou a incorporação do banco na Caixa Geral de Depósitos, ou outra que não passa pela sua auto-suficiência. Portanto, atendendo a estes dois dados objectivos, queria saber a sua opinião.

Uma última questão, muito simples, ainda relativamente ao Banco Insular. O Sr. Doutor afirmou, peremptoriamente — e, como é evidente, essa afirmação é, para nós, suficiente —, que o Banco Insular é uma entidade participada por duas empresas, uma americana e outra inglesa, e eu gostaria de saber que documento titula essa intenção de venda. Como o Sr. Dr. Norberto Rosa falou numa intenção de venda, queria saber qual é esse documento.

Também gostaria de saber se, no apuramento que foi feito por parte deste Conselho de Administração, não obstante do ponto de vista estritamente jurídico o Banco Insular não possa ser considerado como do universo da SLN, ainda assim, o BPN ou a SLN se comportavam como se fossem seus titulares. Ou seja, se, na prática, o banco ou o grupo económico se comportavam, ainda que não juridicamente titulados, como se fossem seus proprietários.

O Sr. Dr. Norberto Rosa: — Sr.^a Deputada, é evidente que, com a informação disponível actual, o plano apresentado pelo Dr. Miguel Cadilhe não era viável.

O Sr. Honório Novo (PCP): — É capaz de repetir essa afirmação?

O Sr. Dr. Norberto Rosa: — Com a informação actual disponível, na minha opinião — foi a minha opinião que pediu —, o plano apresentado pelo Dr. Miguel Cadilhe não era viável.

Existe, efectivamente, um documento (não o tenho aqui) em que havia essa intenção...

A Sr.^a Sónia Sanfona (PS): — Desculpe, mas é um contrato-promessa, é um documento jurídico, ou é...?

O Sr. Dr. Norberto Rosa: — Penso que sim, mas não o tenho aqui comigo. Depois, até poderei fazer chegar o documento a esta Comissão.

Esse é o aspecto formal. Mas, não tenho dúvidas de que a Administração do BPN utilizava o Banco Insular como um instrumento, como um veículo para as suas operações. Aliás, todas as operações eram registadas por funcionários do BPN. Portanto, até 2006 em Lisboa e, depois, no centro operativo de Cabo Verde, todas as operações eram registadas e, aliás, eram transferidos depósitos do BPN Cayman, do BPN IFI para o Banco Insular.

O Sr. Presidente (José Pedro Aguiar Branco): — O Sr. Dr. Norberto Rosa poderá fazer chegar esse documento à Comissão, como referiu.

O Sr. Dr. Norberto Rosa: — Sim, vou pedi-lo.

O Sr. Presidente (José Pedro Aguiar Branco): — O Sr. Deputado Almeida Henriques pediu a palavra já «extra tempo»...

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Almeida Henriques (PSD): — Sr. Presidente, agradeço o facto de me dar a palavra. Trata-se apenas de uma questão que gostava de colocar, mas, antes de mais, queria cumprimentar o Dr. Norberto Rosa, que já há algum tempo que não via.

Gostava que precisasse a seguinte questão: o Sr. Dr. referiu que ocorreram 640 milhões de euros de levantamentos. Obviamente, quando há um volume tão elevado de levantamentos ao longo de um processo, vamos procurar analisar esses fluxos.

A primeira questão é se esses fluxos foram analisados e, desses fluxos, quanto reverteu para o banco Caixa Geral de Depósitos.

É tudo, Sr. Presidente.

O Sr. Dr. Norberto Rosa: — Desculpe, mas não entendi bem...

O Sr. Almeida Henriques (PSD): — O Sr. Dr. Norberto Rosa falou em 640 milhões de euros de levantamentos de depósitos...

O Sr. Dr. Norberto Rosa: — Ah!, de depósitos.

O Sr. Almeida Henriques (PSD): — ... e eu pergunto para onde foram esses fluxos. Como houve um levantamento de uma quantia tão elevada, quando entraram em funções, com certeza foram analisar esses fluxos. Qual a «fatia» destes fluxos que foi parar à Caixa Geral de Depósitos?

O Sr. Dr. Norberto Rosa: — A informação que temos — eu não tenho essa informação detalhada — sobre as razões que levaram ao

levantamento tem a ver com o *pricing*. Portanto, isso significa que as pessoas dizem que vão para o banco *B, C e D*, mas aí a Caixa, infelizmente, não é competitiva.

O Sr. João Semedo (BE): — Sr. Presidente, posso fazer mais uma pergunta?

O Sr. Presidente (José Pedro Aguiar Branco): — Quem sou eu para tirar a voz ao Bloco de Esquerda!

Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. João Semedo (BE): — Sr. Presidente, Sr. Dr. Norberto Rosa, deixe-me fazer-lhe apenas uma pergunta, porque posso não ter percebido. Disse-nos que o documento a que se referiu, de venda do Banco Insular, estava assinado pelo vendedor mas não pelo comprador. E qual é a assinatura do vendedor?

O Sr. Dr. Norberto Rosa: — Sr. Deputado, são os representantes dessas empresas em *offshore*. Agora não tenho...

O Sr. João Semedo (BE): — Mas será possível enviar-nos esse documento?

O Sr. Dr. Norberto Rosa — Penso que sim, Sr. Deputado.

O Sr. Presidente (José Pedro Aguiar Branco): — O Sr. Dr. Norberto Rosa enviará o respectivo documento e essas perguntas serão esclarecidas

face ao documento, o que é sempre melhor do que a boa memória (que é muita) do Sr. Dr. Norberto Rosa.

O Sr. Deputado Pedro Mota Soares também pediu a palavra, e eu não queria tirar a voz a um partido importante na democracia, como é o CDS.

Portanto, tem a palavra.

O Sr. Pedro Mota Soares (CDS-PP): — Se me permite, queria fazer apenas uma pequena sugestão ao Sr. Presidente, a de que a própria Comissão pudesse requerer oficialmente esse documento. Penso que seria mais fácil.

Assim, tiraremos qualquer dúvida que possa existir, porque parece-me que este documento é, de facto, relevante para os nossos trabalhos.

O Sr. Presidente (José Pedro Aguiar Branco): — Srs. Deputados, terminada esta audição, agradeço ao Sr. Dr. Norberto Rosa as suas declarações, que foram muito úteis.

Muito obrigado e até uma próxima oportunidade, que espero que não seja breve.

Pausa.

Antes de retomarmos os trabalhos, pedia aos Srs. Deputados e às demais pessoas presentes na sala que colocassem os telemóveis no silêncio, para não perturbar, com poluição sonora, os nossos trabalhos.

Entretanto, enquanto aguardamos a chegada de mais alguns Srs. Deputados, já fui explicando ao Sr. Dr. Francisco Bandeira a nossa metodologia.

Julgo que agora, sim, estamos em condições de poder retomar os trabalhos.

Sr. Dr. Francisco Bandeira, muito obrigado pela disponibilidade manifestada para estar presente nesta audição, no cumprimento de um dever cívico que a todos nos deve honrar.

Como já expliquei a nossa metodologia de trabalho, daria, de imediato, a palavra ao Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Dr. Francisco Bandeira, começava com uma pergunta com resposta de enquadramento: o Conselho de Administração actual do BPN é constituído por sete elementos, dois que transitam da anterior administração, dois indicados pela Caixa Geral de Depósitos. Ora, gostava de saber se todos eles estão em *full-time* ou em tempo parcial e se algum dos administradores é não executivo.

O Sr. Dr. Francisco Bandeira (Presidente do Conselho de Administração do BPN): — São todos executivos.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Em tempo total?

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Em tempo total.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Acabámos de ouvir o seu Vice-Presidente e, portanto, algumas das questões que lhe vamos colocar estão já respondidas pelo conjunto de informações que obtivemos. No entanto, há outras que importava esclarecer, até porque o senhor é que é o Presidente e, portanto, o coordenador e o responsável máximo pela actual Administração.

Primeira questão: relativamente às responsabilidades da actual Administração como banco nacionalizado perante o passado, não me foi respondido e eu gostava de conhecer quais são as responsabilidades perante os accionistas do BPN (naturalmente, antes da nacionalização) e quais são as decisões que existem para pagamento de indemnizações a antigos administradores, aos administradores que os precederam.

Segunda questão: a actual Administração do BPN já apresentou um plano de recuperação ao Governo. Para além do que já sabemos, das hipóteses-chave ou charneira — integrar na Caixa, vender, etc. —, gostava, se possível, que nos fosse desenvolvido este plano nos seus aspectos de maior pormenor.

Terceira questão: plano apresentado por Miguel Cadilhe ao Governo, em 23 de Outubro, de recuperação do BPN. Queria que o Sr. Dr. Francisco Bandeira nos desse aqui a sua opinião sobre a possibilidade (ou não) daquele plano poder singrar — queremos a sua opinião como perito, como economista e, enfim, como um homem habituado a analisar este tipo de documentos —, sendo certo que o plano foi formalmente apresentado no dia 23 de Outubro, segundo nos foi dito aqui. Ou seja, foi apresentado já em plena crise financeira.

Quarta questão: nesta Comissão de Inquérito, temos necessidade de descer ao pormenor e de baixar a questões concretas. Portanto, vou

falar-lhe de três exemplos concretos, que o senhor, como responsável da Administração, ou recorda e domina, ou pode vir a dominar por consulta posterior, portanto, admito que a resposta a estas questões possa ser dada agora ou posteriormente, por escrito.

Primeiro exemplo, o negócio de Porto Rico: compra de duas empresas tecnológicas em Porto Rico pelo BPN, ou pela SLN, que — soubemos aqui, por depoimentos anteriores — redundaram num prejuízo de 38 milhões de dólares. A primeira questão a conhecer é confirmar este valor.

Sabemos que o negócio não terá sido concluído e que terá ficado pela assunção deste prejuízo; sabemos também, por depoimentos anteriores, que este prejuízo fugiu ao balanço do BPN, através da sua inserção num veículo parqueado num *offshore*. Portanto, o que queríamos conhecer eram os pormenores desta operação: quem foi, como se chamava a *offshore*, como se chamava o «parque de estacionamento», como evoluiu esta situação e quem eram os titulares do veículo que serviu de fuga à consolidação de custos no BPN.

Segundo exemplo concreto: crédito concedido a um homem com má fama, em termos internacionais, mas, pelos vistos, boa fama no BPN da altura. Refiro-me a um senhor libanês, chamado El-Assir, que beneficiou de um crédito elevado, anormalmente elevado, que, inclusive, tendo sido do conhecimento do Dr. Dias Loureiro, ele próprio tomou a iniciativa de avisar a administração do BPN de que era preciso pedir garantias reais — foi o que aqui foi dito —, mas a verdade é que se sabe que as garantias eram, enfim, insuficientes e sabe-se ou, pelo menos, presume saber-se que esse crédito nunca foi cobrado. Portanto, quem é que tomou decisões sobre a concessão deste crédito, quando e onde?

Terceira questão: conjunto de financiamentos a três empresas no Brasil e, antes disto, a questão central da venda de uma empresa detida pelo BPN, chamada ERGI/Chamonix, vendida em 2006 a um grupo brasileiro chamado WTORRE — admito que alguma designação esteja errada —, pelo valor de 135 milhões de euros. Foi vendida, naturalmente, por quem a detinha e quem detinha essa empresa era o BPN. A verdade é que, nas contas do BPN, só entraram, como receitas dessa venda, salvo erro, segundo o relatório e contas de 2006, cerca de 5,5 milhões de euros. Que é feito do restante? Que explicação existe?

Neste contexto das relações com o Brasil, houve, durante anos, uma série de várias dezenas de financiamentos, através do Banco Insular, a partir do BPN/Banco Insular, a essas empresas, os quais terão cessado em 2008. Entre essas empresas estava a que eu citei e, pelo menos, mais outras duas, a Sabrico e a Fuentes Participações. Isto é conhecido, mas o que gostava de saber tem a ver com o seguinte: a última destas transferências foi efectuada sem intermediários *offshore* — tenho esta informação, que gostava de confirmar —, foi efectuada directamente, a partir do BPN, para essa empresa, em Julho de 2008. Quero saber se confirma esta informação, se tem conhecimento dela e se esta transferência foi feita antes ou depois de a administração Cadilhe tomar posse.

Finalmente, retomo as questões genéricas, para falar da responsabilidade da situação ilegal, criminosa, de branqueamento de capitais, enfim, de uma série de coisas que ocorreram no BPN — hoje, os indícios são mais do que suficientes para podermos afirmar e não sugerir a eventualidade da sua existência. A opinião que quero colher, do Sr. Dr. Francisco Bandeira, é o que pensa sobre a responsabilidade e o

conhecimento de todas estas operações. Naturalmente, podemos atribuir responsabilidades aos auditores e aos ROC, no momento ou na fase em que não indiciaram nem reportaram à supervisão, porque, antes, tinham reportado mas com pouca sequênciã — pode sugerir-se esta ilaçãõ —, podemos atribuir responsabilidades ao presidente do conselho de administração — por alguma coisa é arguido, não é verdade?! —, mas o que pensa o Sr. Dr. sobre a responsabilidade de todos os outros órgãos sociais, designadamente dos conselhos de administração — e, quando falo dos conselhos de administração, refiro-me ao conselho de administração da SLN, SGPS, ao conselho de administração do BPN, SA —, se algum dos membros desses conselhos de administração pode, legitimamente ou, pelo menos, formalmente, invocar o desconhecimento de uma situação tão danosa durante tantos anos. Esta questão tem a ver com dois tipos de responsabilidade: a responsabilidade formal e a responsabilidade factual ou instrumental. Portanto, gostava de ouvir a sua opinião sobre estas duas matérias, sendo certo que não nos cabe a nós o apuramento de responsabilidades.

O Sr. Presidente (José Pedro Aguiar Branco): — Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Mota Soares.

O Sr. Pedro Mota Soares (CDS-PP): — Sr. Presidente, Dr. Francisco Bandeira, antes de mais, agradeço a sua participação aqui, nesta nossa Comissão.

Como já foi dito, há um conjunto de questões que já foi colocado ao Dr. Norberto Rosa, mas, objectivamente, o Sr. Doutor, enquanto

Presidente do BPN, terá, obviamente, um conjunto de respostas que, para nós, são muito úteis e muito importantes.

A primeira questão que lhe quero colocar prende-se com o seguinte: gostava de perceber quantas vezes é que o Sr. Doutor, antes de ser nomeado e até antes de aceitar o cargo que agora ocupa, reuniu com o Governador do Banco de Portugal ou com o Banco de Portugal ou com o Sr. Ministro das Finanças. E gostava de saber se, nessas reuniões, foi debatida em pormenor a situação do BPN, se tinham conhecimento, em pormenor, do que se estava a passar no BPN.

Gostava também de perceber como é que caracteriza a situação que encontrou, na altura em que iniciou as suas funções.

O Sr. Doutor já hoje foi aqui suscitado para dar algumas opiniões, nomeadamente sobre o plano do Dr. Miguel Cadilhe, e estou certo de que se tiver opinião para umas coisas também terá, certamente, para todas as restantes. Por isso, gostava de lhe perguntar se, na sua opinião, em face do que encontrou no BPN, considera que o Banco de Portugal devia ter actuado, nos termos legais e com as possibilidades que a lei lhe confere, mais cedo, mais atempadamente, nomeadamente utilizando os aspectos mais «duros» que a lei lhe permite, que têm a ver com a restrição de algumas actividades do Banco ou, mesmo, a nomeação de administradores provisórios para o Banco. Gostava de saber se lhe parece que o Banco de Portugal devia ter actuado mais cedo, em face da situação que encontraram.

Já agora, gostava também de perceber se, perante uma administração anterior sobre a qual há vários indícios de que era uma administração não colaborante com o Banco de Portugal, a supervisão não deve actuar, nestes casos, usando todas as prerrogativas que a lei lhe

concede, nomeadamente a que passa pela nomeação provisória de administradores.

Gostava ainda de perceber, em face do que encontraram no Banco, se tem conhecimento da suspensão de algum administrador do BPN, ou seja, se tem conhecimento de que algum administrador do BPN alguma vez tenha sido suspenso das suas actividades.

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Desculpe, Sr. Deputado, pode repetir.

O Sr. Pedro Mota Soares (CDS-PP): — Se tem conhecimento da suspensão prévia, como é óbvio, de algum administrador do BPN. Ou seja, se, anteriormente à sua tomada de posse, algum dos administradores do BPN foi suspenso das suas funções.

Gostava também de perceber que tipo de práticas, irregulares, ilícitas, furtivas, é que encontraram no BPN, quando iniciaram as vossas funções, e também quantas perguntas e que tipo de perguntas é que encontraram, feitas pelo supervisor, pelo Banco de Portugal, que não tenham obtido resposta das anteriores administrações e, já agora, sobre que tipo de matérias é que essas perguntas incidiam.

Abordando um segundo tema, gostava de perceber se o conjunto de dificuldades que foram encontradas, nomeadamente relativas aos *offshore*, aos veículos *offshore* e aos últimos beneficiários desses mesmos *offshore*, estão totalmente resolvidas e de que forma é que foram resolvidas, isto é, se já conseguiram fazer a identificação dos *ultimate beneficial owners* de um conjunto dessas mesmas *offshore* que eram detidas pelo Banco e, também, porque esta questão, para nós, ou, pelo

menos, para mim, foi relativamente nova, em que situação se encontra agora o Banco Insular, nomeadamente quem são os titulares ou até os proprietários do Banco Insular e de que forma é que esta realidade paralela estava a afectar o BPN.

Nós sabíamos — foi-nos dito aqui, aliás, numa das primeiras intervenções do Sr. Governador do Banco de Portugal — que um dos motivos que levou ao processo de nacionalização se prendeu exactamente com a situação do Banco Insular e das imparidades que aí foram descobertas e hoje ficámos a saber, pelo menos, foi o que nos disse o Dr. Norberto Rosa, que, afinal, a propriedade do Banco Insular não tinha a ver directamente com o BPN, seriam outras sociedades. Portanto, já agora, gostava que o Sr. Dr. nos confirmasse essa informação e nos dissesse o que sabe sobre esta situação.

Relativamente aos custos da nacionalização, gostava de perceber, em concreto, quanto é que o Sr. Doutor estima que custará a nacionalização do BPN, nomeadamente, quanto é que o Estado gastou aqui, quanto é que a Caixa Geral injectou aqui e quanto...

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Peço desculpa, Sr. Deputado, posso fazer-lhe uma pergunta?

O Sr. Pedro Mota Soares (CDS-PP): — Claro!

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — O que é para si o custo da nacionalização? Só quero que precise o conceito.

O Sr. Pedro Mota Soares (CDS-PP): — Gostava de saber, precisamente, quanto é que, neste momento, a Caixa Geral de Depósitos já injectou no Grupo BPN, isto é, quanto é que, em termos quantitativos, a Caixa Geral de Depósitos já injectou no BPN e, já agora, se lhe parece que esse valor é suficiente ou se estima que, provavelmente, a Caixa Geral de Depósitos terá de injectar, de introduzir mais dinheiro no Grupo BPN.

Gostava também de perceber uma outra realidade, que é a do impacto que esta operação terá no universo da Caixa Geral de Depósitos. Qual é o impacto estimado desta operação no universo da Caixa Geral de Depósitos?

Depois, gostava também de perceber um pouco mais precisamente — o Dr. Norberto Rosa falou-nos sobre isto, mas, obviamente, parece-me que, tendo aqui o Presidente do BPN, que tem outro conjunto de obrigações, será o Sr. Doutor quem, primeiramente, deve responder a estas questões — qual é, hoje, o projecto da Caixa Geral relativamente ao BPN. Qual é a ideia? É manter os balcões? Manter os clientes? Fechar os balcões? A ideia é manter a marca ou passá-la para o universo da Caixa Geral? Qual o impacto que isso tem na Caixa Geral?

O Dr. Norberto Rosa disse-nos que — até tenho aqui a expressão precisa — «aconteça o que acontecer, a lógica é a de que será sempre, em última análise, um mau negócio». Ele falou-nos muito dos rácios do Banco, da produtividade do Banco, de um conjunto de dificuldades internas que o Banco, hoje, enfrenta, mas gostava de perceber, de facto, que impacto é que o Dr. Francisco Bandeira estima que isso possa ter no universo da Caixa Geral de Depósitos.

O Sr. Presidente (José Pedro Aguiar Branco): — Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. João Semedo (BE): — Passo a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente (José Pedro Aguiar Branco): — Então, tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Rodrigues.

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Sr. Presidente, Sr. Dr. Francisco Bandeira, começo por saudar a sua presença e agradecer a sua disponibilidade para estar aqui.

Na sequência do depoimento do seu colega do conselho de administração, começo por lhe perguntar se concorda com ele, quando diz que, com os conhecimentos que tem hoje, o plano do Dr. Miguel Cadilhe era inviável, porque não trazia liquidez suficiente nem resolvia o problema de fundo do Banco. Gostava de saber se concorda com isto.

Agora, talvez fosse melhor esclarecer alguns conceitos que, alguns de nós, por sermos juristas, como é o meu caso, não dominamos, porque não dominamos a linguagem económica — eu, às vezes, nem domino mesmo alguns conceitos que têm a ver com a própria nacionalização —, pelo que lhe deixo algumas perguntas que têm a ver com a intervenção do Estado, em sentido geral, e da Caixa Geral de Depósitos, em sentido particular.

Assim, em primeiro lugar, gostava de saber se os financiamentos que a Caixa Geral de Depósitos faz ao BPN são um prejuízo do Estado ou um prejuízo da Caixa Geral de Depósitos. Gostaria que esta questão ficasse convenientemente esclarecida.

Depois, ao contrário, não havendo nacionalização, pagando o Estado aos depositantes, como chegou a ser afirmado pelo poder político — que pagava, que não se preocupassem, porque todos os depositantes tinham os seus saldos garantidos —, isto não seria um benefício para os accionistas? Ou seja, a não nacionalização determinando a intervenção do Estado no pagamento dos depósitos...

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Sr. Deputado, desculpe, mas preciso de perceber se o que está a perguntar-me é se, em vez da nacionalização, uma outra intervenção do Estado, nomeadamente, assegurando os depósitos aos seus clientes do BPN, seria uma solução, é isso?

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — O que pergunto é se seria uma solução mais vantajosa, na medida em que se o Estado paga os depósitos, quem é que beneficia com isso? São os accionistas? Ou seja, o Estado acabava por dizer «Srs. Clientes, o Estado assume todos os prejuízos». E quem é, afinal, o dono do Banco? Os privados que ficavam com o benefício! Bem, não é assim tão directo, mas algum relacionamento havia de haver sobre isso. Gostava que me esclarecesse porque, tal como disse, eu não domino os conceitos.

Se não fosse a nacionalização, a corrida aos depósitos era uma verdade quase inevitável. Pergunto se essa corrida aos depósitos traduziria ou não algum risco sistémico para o sistema financeiro na sua globalidade.

Socorrendo-se da sua experiência como bancário, neste momento como administrador da Caixa Geral de Depósitos e já com muita experiência, diga-me, porque também tem conhecimentos na área da

supervisão, quem são os primeiros responsáveis pela fiscalização de um banco. É o Banco de Portugal ou, pelo contrário, são os ROC, os auditores internos, os conselhos de administração, os administradores que saem dos conselhos de administração e não fazem qualquer relatório ao Banco de Portugal, como estão obrigados pela lei?!... E quando, na prática, se verifica que há um conluio, como disse o seu colega Norberto Rosa, entre administradores, ROC e vários intervenientes, pergunto se a tarefa do Banco de Portugal não fica deveras manietada no sentido da descoberta da verdade. Atendendo à sua experiência como administrador bancário e conhecendo também a supervisão porque é alvo dessa supervisão como administrador, acha que esse conluio pode afectar decisivamente a operação de supervisão do Banco de Portugal?

São estas as questões que espero ser esclarecido.

O Sr. Presidente (José Pedro Aguiar Branco): — Antes de passar a palavra ao Sr. Deputado Hugo Velosa, peço aos Srs. Deputados para terem um ritmo de perguntas um pouco mais suave. É que estou a olhar para o Sr. Dr. Francisco Bandeira e verifico que quase é preciso ter-se conhecimentos de estenografia...

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Sr. Presidente, é só falta de experiência...

O Sr. Presidente (José Pedro Aguiar Branco): — Não. É preciso ter algum ritmo de perguntas um pouco mais suave.

Esta minha observação, Sr. Deputado Hugo Velosa, não foi dirigida ao Sr. Deputado em concreto mas em termos gerais.

Tem a palavra, Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Sr. Presidente, vou tentar ser mais lento e sem fazer grandes comentários em relação às perguntas. Tentarei não fazer comentários e, se houver algum aspecto técnico que não esteja muito correcto, o Sr. Francisco Bandeira, naturalmente, corrigir-me-á.

Primeira pergunta: assumiu a Presidência do BPN há algum tempo atrás — isso está documentado. Quais eram, em concreto, os aspectos fundamentais, críticos, que encontrou no Banco?

Naturalmente que tomou medidas — algumas já foram ditas pelo Dr. Norberto Rosa e conhecemos algumas delas. Pergunto: quais eram as preocupações que teve, na altura, em relação às medidas que tomou e quais são as que tem agora?

Isto para fazer a seguinte pergunta concreta e também sem comentário: houve, e é conhecido, um plano de 23 de Outubro do Dr. Miguel Cadilhe sobre o BPN. Esse plano tem sido muito confrontado nesta Comissão, e é natural e, com certeza, compreenderá, com aquilo que aconteceu posteriormente.

A questão que lhe deixo é esta: uma coisa é o plano do Dr. Miguel Cadilhe na altura em que ele aconteceu, em Outubro, e outra coisa é aquilo que, julgo eu, sabem, agora, repito, agora, o Dr. Bandeira e os outros administradores sobre o BPN. Pergunto não propriamente o que pensa, porque isso implicaria sempre uma opinião, mas se na altura em que ele foi apresentado e antes do conhecimento que se tem actualmente — julgo eu que a Administração foi tendo conhecimento com o levantamento que foi fazendo — lhe parecia viável, ou não, na altura em

que foi apresentado, em 23 de Outubro e, portanto, preparado previamente.

Gostaria também de saber o seguinte: quando chegou ao Banco, ao fazer todo o apuramento da situação do Banco, uma parte fundamental desse apuramento teve a ver com os anos que se passaram anteriormente — até porque, para esse levantamento, surgem factos que foram passando ao longo dos anos, nós sabemos que isso aconteceu —, faço-lhe duas perguntas concretas relacionadas com o Banco de Portugal e com a supervisão. Primeira: se apurou quando é que o Banco de Portugal soube da forma como o BPN/SLN funcionava com o Banco Insular. Ou seja, também já percebemos aqui que a utilização do Banco Insular teve uma determinada evolução, até um banco virtual, até uma situação após a compra da FINCOR e o que se passou posteriormente. Sabe, em concreto, quando é que o Banco de Portugal teve conhecimento do Banco Insular?

Mais: desde quando é que o Banco de Portugal soube da existência da utilização de *offshore* pelo BPN/SLN da forma como o fazia, que é, como disse o Dr. Norberto Rosa, naquela parte que será ilegítimo e ilegal, que é a utilização de *offshore* para esconder determinados negócios ou realidades nas contas do BPN/SLN e todas essas relações. Isso, para nós, é que era importante saber, se o Dr. Bandeira nos poder dizer o que sabe.

O único comentário que vou fazer é este: é natural que façam um levantamento sobre uma utilização legítima de *offshore*. Uma coisa é uma previsão legítima de *offshore* e outra é uma previsão ilegítima de *offshore*. Obviamente que o Dr. Bandeira e todos nós, penso, sabemos quando é legítima ou ilegítima.

Pergunto, pois, se esse levantamento está feito e qual o impacto que isso tem no funcionamento do Grupo SLN/BPN.

Duas questões muito concretas já foram aqui, de certo modo, colocadas, mas penso que seria muito importante voltar a colocar. O Dr. Norberto Rosa disse-nos que havia três hipóteses em relação ao futuro do BPN: primeira, a venda com — teve o cuidado de clarificar — todos os serviços centrais (além dos balcões, os serviços centrais) do BPN; segunda, integração na Caixa; terceira, manutenção do BPN para uma posterior venda. Não percebi muito bem esta terceira...

Aparte inaudível da Deputada do PS Leonor Coutinho.

Eu percebi. No fundo, o que eu pretendia, Sr.^a Deputada, era precisar... É que uma coisa é manutenção do BPN para posterior venda e aqui acho que cabe muita coisa até em termos temporais e em termos do que se faria dentro desta terceira solução.

Gostava, pois, que o Dr. Bandeira nos dissesse exactamente qual a solução em relação ao BPN.

Uma última questão, até para não perder mais tempo.

Tem havido alterações nas administrações do Grupo SLN, relação SLN/BPN. Gostaria de saber, desde a sua posse, que tipo de relações têm existido, que medidas foram tomadas entre a SLN/BPN e, naturalmente, que tipo de relação existe, se é de cooperação ou não, com a administração da SLN.

O Sr. Presidente (José Pedro Aguiar Branco): — Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. João Semedo (BE): — Sr. Presidente, vou ser rápido.

Primeira pergunta: o Dr. Miguel Cadilhe, quando esteve aqui, disse-nos que tinham identificado, no universo do Grupo SLN/BPN, cerca de 94 sociedades *offshore*. Queria saber se a actual administração confirmou este número ou se é o contrário, isto é, se este número, eventualmente, não será tão elevado ou se será mais elevado. Ou seja, se entretanto, desde a saída do Dr. Cadilhe até à entrada em funções da nova administração, se adquiriram conhecimento sobre novas sociedades *offshore*.

Gostava também de saber qual vai ser a política desta administração relativamente a essas sociedades *offshore*. O que vai fazer delas? Como vai resolver este problema?

Gostava, ainda, de perguntar, relativamente às sociedades do Grupo SLN, se tem uma ideia — fiz esta pergunta ao seu colega de administração e não foi possível precisar esse valor — de qual é o total de crédito do BPN às sociedades do Grupo SLN e qual é o rácio de crédito vencido a essas mesmas sociedades.

Pergunto também se a maior parte destes créditos têm garantias reais ou se são créditos de risco mais elevado.

Gostava, igualmente, de lhe perguntar o seguinte, percebendo que não poderá dar uma resposta muito detalhada. Das comunicações que têm feito ao Ministério Público sobre factos que, entretanto, encontraram relativamente à gestão e às administrações anteriores, não lhe perguntando quem são as pessoas envolvidas), pergunto qual é a natureza dos problemas que identificaram e que justificaram essas comunicações ao Ministério Público.

Tenho a ideia de que a opção, que nos foi transmitida e que tem aparecido nos jornais, de venda do Banco Português de Negócios é uma

opção um pouco académica, pelos menos, nesta fase. A não ser que, eventualmente, haja algum comprador interessado. A minha pergunta é: sim ou não a administração do BPN tem conhecimento de eventuais compradores interessados?

Por último, uma pergunta um pouco académica, mais própria até... Digamos o seguinte: acho absolutamente fantástico a existência de um balcão virtual. Acho que é uma construção interessante, surpreendente. A minha pergunta é esta: é possível garantir que não haja mais outro balcão virtual? Não sei se percebe o alcance da pergunta? Ou seja, não se tendo detectado a existência desse balcão virtual, pergunto se está excluído que não possa existir outra forma, outras virtualidades das transferências e das operações bancárias no âmbito deste Grupo.

O Sr. Presidente (José Pedro Aguiar Branco): — Está concluído este primeiro grupo de perguntas.

Tem a palavra Sr. Dr. Francisco Bandeira.

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Começo por agradecer as perguntas que me fizeram, pelo tom que foram feitas e pela simpatia que tiveram em adaptar o vosso ritmo à minha capacidade de escrever nesta folha...

O Sr. Presidente (José Pedro Aguiar Branco): — Isso é mérito do Presidente.

Risos.

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Mas o esforço é dos Srs. Deputados.

Perguntou-me o Sr. Deputado Honório Novo o que a actual administração pensa sobre indemnizações a ex-accionistas do BPN. Com a nacionalização, deixou de haver accionistas. Não sendo uma matéria que directamente interfira na vida e na preocupação do conselho de administração porque não foi o tomador da decisão (é o executor da decisão e só assim entendo esta posição), não resisto a dizer-lhe que, em situação alguma e atendendo à situação económica e financeira do BPN, não é legítimo sequer pôr a questão de indemnizações, porque creio que os passivos são superiores aos activos. Portanto, não me parece que essa questão se venha a pôr nesses termos. De qualquer forma, se se vier a pôr nesses ou mesmo noutros, não será certamente o Conselho de Administração e o seu Presidente a ter de dar resposta, porquanto não foi o móvel da nacionalização.

Pergunta-me também sobre a questão do plano de desenvolvimento apresentado ao Governo...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr. Dr., e indemnizações a antigos administradores?

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Decorre da lei das nacionalizações que não há lugar a pagamento de indemnização a antigos administradores, tanto quanto é expressamente...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Muito obrigado.

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Segunda questão: desenvolvimento do plano apresentado ao Governo. A este propósito, aproveitarei para ser

o mais transversal possível no que diz respeito a todas as perguntas, que forma mais ou menos generalizadas por todos os Srs. Deputados e, depois, se ficar alguma coisa que ainda suscite dúvidas, obviamente estarei disponível para explicitar o que puder ser explicitado nesta matéria.

Tivemos um curtíssimo espaço de tempo para apresentar um plano ao Governo. Tivemos 60 dias no meio dos quais estavam as férias de Natal e as vicissitudes que decorrem de quase 50% do Conselho — 3 em 7 — terem funções, embora a tempo inteiro, como precisei, que exigem mais tempo. Enfim, nesta matéria, o tempo é um dado, não é uma variável e não conseguimos ir para além das 24 h/dia e temos de ter algumas para descansar.

Fizemos um documento que prevê, de facto, com *nuances*, três hipóteses.

Deixem-me que recorde onde começou este processo.

Antes da nacionalização e antes do chamado Plano Cadilhe, a Caixa Geral de Depósitos que várias vezes tinha sido chamada a estudar a situação de liquidez do Banco e a participar na solução/problema que existia, verificando essa situação, e do conhecimento que tínhamos, manifestámos o nosso interesse em adquirir o Banco.

Portanto, é natural que possamos admitir que, após a nacionalização, seja do interesse do Governo devolver o Banco ao mercado, mantendo a intenção, se for caso disso, até um determinado preço a Caixa Geral de Depósitos poder adquirir o Banco. Assim se repõe a situação interrompida com um fenómeno de ruptura de liquidez.

Avanço um bocadinho, dizendo que o problema coloca-se, sobretudo, do lado da liquidez que é o factor mais restritivo ou mais

crítico e o que obriga a uma decisão naquele momento. É por isso que atalho já e digo que não acredito que a «solução Miguel Cadilhe» vingasse, mesmo conhecendo-se as situações que na altura se conheciam. Portanto, esse é o meu convencimento, penso que — segundo pude apurar pelas perguntas de um dos Srs. Deputados — estou em linha com o meu colega de Conselho. E estas questões são quase de fé pois não sabíamos o que iria passar-se, mas penso que era de «fio da navalha» com certeza, e, enfim, era uma solução que envolvia muito o peso do Estado naquela situação, quer ao nível da tomada de capital pelas acções preferenciais quer ao nível dos avales do Estado para obter liquidez.

Regressando à questão do plano apresentado, uma primeira hipótese é recuperando o Banco, expurgando, quiçá, hoje está em moda porque é ao Governo que compete decidir e também não gostaria de apresentar claramente as situações porque estão em decisão do Governo e ainda falta uma peça importante para que o Governo possa decidir que são as avaliações que o Governo encomendou a duas casas de investimento e que, nos próximos dias, certamente estarão a ser entregues, e isso é um factor decisivo para a escolha do modelo apresentado... Portanto, não escondo que está em cima da mesa a hipótese de a Caixa, definido um preço de devolução do Banco ao mercado, poder discutir — e essa é a *nuance* sobre a qual não entraria em muito pormenor — que banco lançamos ao mercado: se lançamos ao mercado um banco completamente limpo, o que, hoje, se designa por *good bank*, se deixamos o Banco com as situações identificadas e com as necessidades de capital o mais identificadas possível, com «operações harmónio», sem «operações harmónio» — enfim, são tecnalidades em que não vale a pena entrar —, se devolvermos ao mercado o Banco por

um determinado preço, se aparece ou não alguém para o comprar. Portanto, diria que isso engloba duas componentes: ou a integração na Caixa ou a venda a um interessado.

Perguntava-me, de um ponto de vista académico, se... Bem, para haver venda tem de haver duas partes, quem compra e quem vende.

Parece-me que sempre estive no espírito do Governo devolver o Banco ao mercado, é um factor a considerar, e parece-me, tenho a certeza que existem compradores. Até vou mais longe: compradores internos e externos. Quando digo «compradores» quero dizer «manifestações de interesse».

E há sempre uma terceira via que é a de teimar num caminho a sós, pensar, quiçá, que é uma marca que está gasta e relançar a marca. Alguém perguntava, e com alguma legitimidade, que cabe tudo. É evidente que cabe tudo mas poderia pensar-se que seria uma solução pensar num banco para um determinado nicho — banco de consumo, isto ou aquilo; não interessa agora, aqui — e mantê-lo com marca própria e com andamento próprio.

Parece é não fazer sentido, do ponto de vista académico também, que o Estado, que é dono do Banco com maior quota de mercado, sinta necessidade de manter na sua esfera um banco universal perfeitamente autónomo. Ou é para o vender a longo prazo, ou com um valor acrescentado.

Porque, Srs. Deputados, não tenhamos ilusões — fala-vos um bancário: de facto, esta não é a altura propícia para vender bancos! Quiçá seja altura para comprar.

Portanto, essa questão do «cabe tudo» pode-se resumir também na oportunidade da venda.

Há uma coisa que me parece, — e digo-o com convicção. As sucessivas administrações da Caixa têm provado que a gestão pública e pode ser adequada, o que certamente é evidenciado pelos níveis de rentabilidade que a Caixa tem dado nos últimos 10 anos. Portanto, poderia ser uma hipótese manter um banco universal na esfera pública para o recuperar e aguardar por uma oportunidade de ciclo económico vantajoso para a sua venda. Só assim o vejo e, portanto, quanto a essa questão, penso que também estaremos relativamente esclarecidos.

Há um modelo a pensar, há um *timing* a pensar. Portanto, diria que o documento fala de tudo isto e a administração tem uma opinião marcada mas tenderá ser equidistante de qualquer uma das soluções porque, até pelo que decorre da lei, não é à administração que compete a escolha do caminho a percorrer.

Penso, então, ter respondido às três primeiras perguntas do Sr. Deputado Honório Novo. Quanto à quarta pergunta, com os quatro subitens, como indiciou pela forma como a fez, é algo que não posso expressar, nem aqui nem de outra forma. A pergunta tem a ver com a questão da identificação dos 38 milhões de euros, ou não, da empresa de Porto Rico, se fugiu ou não ao «balanço», isto é, se está ou não está,...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Se não está, como é que foi da Caixa...

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — O crédito El-Assir...

Diria que o Sr. El-Assir, tanto quanto julgo saber, não é cliente do BPN. Há um conjunto de empresas correlacionadas ou relacionadas com o Sr. El-Assir que são clientes da Caixa...

O Sr. Mota Andrade (PS): — Da Caixa ou do BPN?

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Desculpem... do BPN. Não são clientes da Caixa.

Como dizia, compreenderão que não posso emitir nenhum juízo de valor sobre a qualidade ou a dimensão do crédito do Sr. El-Assir.

O mesmo se passa com as questões relacionadas com o Brasil, seja a dos 135 milhões que, de facto, só aparecem... Enfim, faço a leitura do documento das contas que o Sr. Deputado faz. Não faço mais nenhum comentário quanto a essa matéria, provavelmente por outra ordem de razão que não a do sigilo bancário.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Mas, Sr. Dr., era importante que todos os que estamos à volta desta mesa percebêssemos por que é que não faz comentários. Porque não se recorda? Porque não sabe? Ou porque há uma outra qualquer razão que o impede de os fazer?

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Porque há um conjunto de matérias que não domino em pormenor e há um outro conjunto de matérias que se interliga com estas e que está em segredo de justiça, estão no DCIAP, ou coisa parecida... Não estou a dizer que é este caso em concreto, estou a dizer que não me recordo, em particular, do caso concreto dos 135 milhões. Aliás, este foi público, saiu uma notícia da venda de um imóvel, o que só por si, justificaria, provavelmente, ou justificou outro tipo de intervenção.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr. Dr., admito, por princípio, que a sua resposta tenha sido baseada no não dominar aqui os pormenores das três questões. Sendo assim, vou colocar aos meus colegas a questão de pedirmos, por escrito, a informação relativamente às três questões...

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Muito bem. Eu ia fazer essa sugestão...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Logo se verá se é segredo de justiça ou é sigilo bancário, etc.

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Sr. Deputado, eu ia terminar esta minha intervenção sobre estes quatro itens dizendo exactamente isso.

Como são questões de pormenor, como facilmente perceberão sem muito esforço, espero... Quem tem as funções que eu tenho na Caixa e que acumulo com as funções do BPN — já agora, direi que o meu vencimento é o de Vice-Presidente da Caixa, não tenho mais nenhum vencimento. Que isso fique claro...

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Ninguém lhe ia perguntar isso!

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Eu não me importo e com orgulho o digo, não tenho qualquer problema quanto a isso.

Mas dizia eu que não domino o pormenor, até porque o conselho de administração foi inteiramente construído comigo e, portanto, são da minha inteira confiança que nós possamos trabalhar mais sobre os aspectos que cada um mais domina ou que cada um está mais disponível.

Convido o Sr. Deputado, se assim o entender, a formalizar a questão por escrito, com esse domínio do pormenor e nós tentaremos responder a essa questão, se for respondível.

Quanto à questão da responsabilidade e conhecimento das operações, questão que envolve conselhos de administração, supervisão, etc., tentaria também responder de uma forma que abrangesse todas as perguntas dessa ordem.

A minha opinião é a de que o primeiro responsável pelas apresentações e, portanto, por tudo o que se passa numa instituição e o seu reporte é o conselho de administração.

Quando se questiona, atendendo à dimensão da situação, atendendo à multiplicidade de problemas, o que está em causa, como está a supervisão, tentei dizer que se eu estivesse, porventura, no lugar de cada um de VV. Ex.^{as} seria levado ao mesmo juízo.

Na minha carreira profissional, quis o destino que me cruzasse com o BPN e deixem-me que vos diga que, hoje, faço claramente um juízo diferente. A multiplicidade de *offshore* — e as *offshore* não são as *offshore* do Banco e VV. Ex.^{as} estão na presença do Presidente do Conselho de Administração do BPN... Portanto, há algo que eu desconheço ou, mesmo conhecendo, não conheço em rigor e em pormenor para prestar qualquer esclarecimento sobre isso. É verdade que são 94, foram identificadas 94, é verdade que não conheço mais nenhuma, é verdade que, até do ponto de vista académico, é sempre possível imaginar mais uma situação que até aqui não tinha sido detectada. Parece, em função daquilo que tem vindo a ser feito, que não haverá muito mais situações a descobrir, espero eu, para ser sincero.

Mas dizia eu que a multiplicidade de *offshore*, a forma como as *offshore* se interligavam entre elas, entre elas e o tal Banco Insular... Não cuido de saber de quem é o Banco Insular, cuido de saber é de quem não é o Banco Insular, e esse não é, com certeza, do BPN. A função do presidente do conselho de administração não é saber de quem é mas, sim, saber que não é meu.

Portanto, isso levanta logo um outro problema, que é o problema da consolidação e adicional à supervisão. Não sendo o Banco Insular do BPN, não entra no âmbito da consolidação. Ainda por cima, sendo um banco de um país terceiro.

Se a essa complexidade juntarmos as triangulações de financiamento e de parqueamento de créditos entre o Banco Insular, o Banco em Cayman, o outro banco em Cabo Verde, o IFI, e, ainda, o tal virtual, eu diria «pobre supervisão». Como é que chegava lá?

O Sr. Miguel Macedo (PSD): — Diz bem, «pobre supervisão»!

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Mas não foi com o sentido que o Sr. Deputado está a dar. Vai desculpar-me por estar a interpretar a sua interpretação, mas não gostaria que ficasse, pelo menos, sem o meu sublinhado, porque não era essa a intenção que eu estava a dar mas, sim, a dificuldade — e a mim compete-me o rigor técnico — que isso induziria.

A questão põe-se logo a seguir: então, e os ROC? Então, os auditores externos? E, então, a auditoria interna? E, então, os tais administradores e os tais ex-administradores? Todos estes têm, naturalmente, uns em função da lei e do que decorre da função de

administradores do Banco de Portugal, outros em função da lei geral, responsabilidades acrescidas.

Sr. Deputado Honório Novo, relativamente às suas perguntas, esgotei, com a salvaguarda de que estaria na disposição...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Mesmo com a componente opinativa, esgotou!

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — O Sr. Deputado Mota Soares interrogou-me sobre quantas vezes tive reuniões com o Sr. Governador e o Sr. Ministro antes de aceitar este cargo.

Sr. Deputado, confesso-lhe que não tive nenhuma...

O Sr. Pedro Mota Soares (CDS-PP): — Nenhuma?

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Confesso-lhe que a intervenção da Caixa Geral de Depósitos neste processo, antes da nacionalização, foi, na *pool* de bancos, no sentido de resolver um problema de liquidez do BPN e, como se recordará, a Caixa Geral de Depósitos fez um financiamento de 235 milhões de euros, se a memória não me traiçoa, garantido pelas célebres obras de Miró e mais um ou outro bem. Foram as necessidades acrescidas dessa liquidez que fizeram, provavelmente, tomar a decisão que foi tomada.

Portanto, quando a administração do BPN é atribuída à Caixa Geral de Depósitos, a questão põe-se não do ponto de vista pessoal, não de qualquer outro ponto de vista que se possa imaginar, mas da forma como a Caixa se organiza para responder a esta missão, isto é, gerir um outro

banco, controlando o problema que era o mais crucial, repito, que era a liquidez, e percebendo uma estratégia comum que minimizasse os efeitos junto dos clientes, dos fornecedores e dos bancos que se relacionavam com o BPN.

Assim, nós, na Caixa, pensámos como é que deveria ser, se deveria ser o conselho de administração na sua globalidade a tomar conta do BPN, se deveria ser uma parte de nós. Foi esse o modelo que internamente, na Caixa, escolhemos, foi esse o modelo que sujeitámos à aprovação do Sr. Ministro quando dissemos que aceitávamos essa missão com este pressuposto. Penso que a forma como nos continuamos a correlacionar na Caixa, no BPN e na Caixa e no BPN mostra alguma eficiência.

À pergunta como é que encontrei a situação do Banco, Sr. Deputado, quero dizer-lhe o seguinte: já se tinha escrito muita coisa e eu cheguei a um banco, diria, «órfão» — não vale a pena esconder as palavras. É evidente, hoje, por todos os processos que me possam chegar à mão, que era um Banco muito aculturado à decisão do seu Presidente, Oliveira e Costa. Por todas essas razões, até por razões supervenientes de que há pouco falávamos da supervisão. O Dr. Oliveira e Costa é um homem que dominava bem o circuito da supervisão e que é mais um problema, já agora, adicional ao tal «coitado do supervisor» ou «pobre do supervisor» que há pouco utilizei.

O Sr. Pedro Mota Soares (CDS-PP): — «Pobre» e «coitado» também funciona bem!

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Claro! A pobreza também é sempre uma coisa relativa... Não vale a pena...

Mas, Sr. Deputado, regressando ao tom mais sério da questão, dizia eu que encontrei um banco «órfão», com pessoas um bocadinho publicamente maltratadas e tem bons quadros. É bom que se refira que o BPN tem um naipe de quadros, diria, apetecível do ponto de vista bancário, têm uma média de idades relativamente baixa, têm sete anos abaixo da média etária dos quadros da Caixa Geral de Depósitos, que tem vindo a decrescer muito e, mesmo assim, o BPN tem uma média etária, repito, de sete anos abaixo da Caixa Geral de Depósitos, e tem um nível académico médio dos seus funcionários 8% acima dos da Caixa Geral de Depósitos no que diz respeito ao segmento de formação universitária.

Significa isto que tem um conjunto de pessoas que garantirão, certamente, o futuro pela sua versatilidade, pela sua capacidade e, também, pelo seu orgulho ferido, porque, na praça pública, não é difícil reorganizar motivação, sobretudo no negócio em que a motivação das pessoas e as pessoas faz toda a diferença.

Senti um banco com uma estrutura de custos completamente inadequada ao negócio, diria mesmo que é um banco com negócio a menos para aquele número de pessoas. Era e é, um banco com negócio a menos.

O Sr. Honório Novo (PCP): — E pessoas a mais!

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Isso eu não disse. Falei tão bem delas que não me apetecia dizer que tinha gente a mais. Mas tem negócio a menos, com certeza, e, certamente, com um objectivo muito determinado, conseguirá atingir esse valor.

Encontrei um banco muito dependente em termos de crédito das empresas da SLN, dos accionistas, de algumas empresas *offshore*, da sua triangulação... Quando digo «muito», é acima de 20%.

Encontrei um banco que tem um sério problema no crédito, porque tem uma taxa de incumprimento superior à média do mercado.

Encontrei um banco cujo crédito estava genericamente mal garantido.

Encontrei um banco que tem um problema sério de gestão, do meu ponto de vista, como bancário, porque cerca de 2% dos clientes, sejam eles particulares ou empresas, têm em si cerca de 50% do negócio. Isto num banco universal é uma situação que não é cómoda para quem tem de gerir um banco.

Encontrei um banco insuficientemente provisionado, que decorre daquilo que acabei de dizer.

E encontrei um banco, já agora, muito exposto ao sector imobiliário numa altura em que o sector imobiliário entrava em crise.

O Sr. Deputado pergunta-me se o Banco de Portugal devia ter utilizado a «bomba atómica» mais cedo. Eu quero crer... Não conheço, não cuidei de conhecer e não cuidarei de conhecer o momento em que o Banco de Portugal, porque não é essa a minha preocupação... Peço que recordem que falei apenas uma ou duas vezes para a comunicação social. A primeira foi para dizer que não estava muito preocupado com o que se tinha passado para trás, a minha preocupação não era fazer justiça ou procurar não sei quê, a minha preocupação era gerir. E, à medida que os actos de gestão fossem decorrendo, e isso fosse aparecendo, seriam, de qualquer forma, facilitados — e é isso que estou aqui a fazer — todos os processos que conduzam a essa identificação.

Portanto, não sei se podia ter utilizado antes. Quero crer que não, pela relação que tenho com o Banco de Portugal e pelo cuidado que tem sobretudo com a Caixa Geral de Depósitos, que é aqui que me posso situar, digamos, num rigor...

Sr. Deputado, não tenho também qualquer conhecimento, pelas mesmas razões, de que algum administrador tenha sido suspenso ou que tenha sido feita alguma suspensão.

Creio que não existem respostas em aberto a dar ao Banco de Portugal, creio que a administração que me sucedeu terá limpo todas essas questões. Pelo menos, não me recordo de ter assinado qualquer carta para o Banco de Portugal e tenho a certeza de que nunca ter sido chamado ao Banco de Portugal para me chamarem a atenção de que alguma informação tinha faltado por minha responsabilidade. Portanto, dou isso como resolvido.

Em que situação é que se encontra o Banco Insular e as *offshore*? Acho que já disse o que tinha a dizer sobre esta matéria. O Banco Insular não é um banco do BPN. A situação em que o Banco Insular interveio neste negócio foi através do financiamento do BPN e é nesse âmbito que fomos obrigados a provisionar as situações que foram detectadas e que estão em fase de identificação global e total. Espero que no aprofundamento da apresentação de contas, quando o pudermos fazer, isso seja completamente transparente e elucidativo para todos nós.

Custos de nacionalização. Quanto é que a Caixa injectou ou vai injectar? Na Caixa — e respondo também a outro Sr. Deputado que me colocou esta questão —, houve sempre a preocupação de não afectar a Caixa por qualquer medida a tomar no BPN. O efeito contaminação foi para nós uma questão de princípio e também a motivação mais

importante na missão que aceitámos fazer no BPN. Não há qualquer contaminação nos rácios da Caixa pelo apoio que deu ao BPN. O que a Caixa fez foi abrir linhas de apoio à tesouraria, à liquidez, chamemos assim, do BPN. Começámos por 235 milhões antes da nacionalização e atingimos um número que penso que andarà à volta de 1400 milhões. Ao olhar para este número, preocupa-me...

Deixem-me que introduza aqui um factor de reflexão, sem opinar, de despreocupação, do meu ponto de vista, se é que isto já não é opinar: o BPN tem um activo, que é financiado por passivos, passivos esses que têm uma determinada maturidade. No final da «maternidade» é preciso refinar. Se há problemas de liquidez financeira no sistema, o refinanciamento é mais difícil. E esta é uma das razões, porque, provavelmente, não havia outra solução em Outubro ou Novembro, quando foi tomada a decisão. Porque não é um problema apenas — e alguém me punha a questão há pouco — dos depositantes, é um problema das responsabilidades do BPN para com bancos, até de fora do sistema financeiro português.

E o acorrer à liquidez ou ao apoio à liquidez do BPN é, em primeiro lugar, para manter o banco cumpridor das suas responsabilidades perante bancos terceiros e fornecedores, nomeadamente de Espanha, desde logo.

Os passivos, *grosso modo*, têm dois grandes grupos, que são os recursos de clientes e os recursos de outros bancos ou de outras formas de captação de dinheiro. Daí que eu me permita responder ao Sr. Deputado, dizendo que parece-me que, se calhar, vale a pena pensarmos qual seria a repercussão de, em vez da nacionalização, entrarmos apenas num apoio aos depositantes. Desde logo, ficava de fora, certamente, a capacidade de cumprir perante terceiros e perante bancos terceiros, o

que tinha um efeito sistémico, provavelmente, comparado ao que aconteceu na Islândia, que foi um bocadinho isso, salvaguardada a sua dimensão, e, depois, havia um outro problema, sobre o qual era preciso pensar muito bem. O Estado intervinha, na área da responsabilidade do BPN, perante os seus fornecedores de dinheiro, os seus clientes. E, então, os activos que lhe davam suporte ficavam na mão de quem? Dos accionistas? Parece que é uma situação que é preciso perceber, porque os passivos existem para financiar os activos.

Embora ninguém tenha posto expressamente essa questão, eu permitia-me avançar um pouco no seu âmbito até para perceber um bocadinho a questão das eventuais diferenças e a convergência das taxas de juro praticadas pelo BPN relativamente aos seus clientes. Disse-vos, há pouco, que 2% dos clientes concentram 50% do negócio, o que significa que o banco é um banco de grandes clientes, chamemos assim, porque a sua importância tem um peso grande, seja nos activos, seja nos passivos. Ora, se a isso se juntar que o banco tem 2%, mais coisa menos coisa, de quota de mercado e 4,2% de quota de recursos, isto até mostra que o banco foi, potencialmente, concebido pela necessidade de, fazendo parte de um grupo, financiar as empresas do grupo — um banco captador.

Portanto, os clientes do BPN são clientes fortemente elásticos ao preço, reagem muito com a variação de preço.

Quero dizer-vos que, desde da nacionalização até hoje, a taxa de mercado do BPN baixou entre 2,30% e 2,40%, 2,35% para acomodar os diferentes prazos, e a taxa de juro praticada pelo BPN baixou entre 3,4% e 3,5%. Tudo isto por si só já justificaria, eventualmente, alguma diferença, só que há aqui um erro numa premissa de base — permitam-me que o diga — que não pode servir de análise de comparação. Nós não podemos

comparar taxas publicadas ou publicitadas com taxas praticadas. Um banco como a Caixa Geral de Depósitos, que tem 30% de quota de mercado de recursos, que tem alguma elasticidade, que tem clientes de elevada elasticidade ao preço e clientes de mais baixa ou de maior elasticidade, procura publicitar taxas mínimas, enquanto que o BPN publicita as suas taxas máximas.

E deixem-me que vos diga mais: 100% das taxas praticadas nos depósitos a prazo constituídos no BPN ou, para não ser tão académico, 99,9% são as taxas publicadas. Ora, na Caixa apenas 20% das taxas não são taxas negociadas. Está aqui um efeito, um efeito que justifica uma convergência e não uma igualdade, porque na banca ensina-se uma coisa e espero que compreendam isso, mas não é só na banca.

O Sr. Miguel Macedo (PSD): — Na Caixa apenas 20% são negociadas!

O Sr. Dr. Francisco Bandeira; — Não, não!

Actualmente, as taxas mínimas são as publicadas e 80% dos depósitos são negociados! Por uma razão simples, que tem a ver com a sua conta de exploração. Não vou entrar aqui em detalhe de negócios, mas tem a ver um bocadinho com isso.

No BPN perdemos 600 milhões de depósitos desde a nacionalização. Porque é que isto ocorre, e foi por isto que fui buscar este exemplo? Havendo uma redução de passivos, sendo elásticos os activos, pelas razões que sabemos, por falta da rotação de crédito, etc., etc., atendendo ao estado actual do sistema financeiro e da liquidez, a redução dos passivos é substituída pela injeção de liquidez da Caixa Geral de

Depósitos. Portanto, ao limite, as contas a fazer, do ponto de vista da gestão da coisa pública e do racional, é comparar o custo marginal de *funding* da Caixa com a taxa praticada de captação do BPN. Isto é: tudo quanto o BPN captar abaixo do custo marginal de *funding* é, do ponto de vista do banco, do Estado, vantajoso.

Termino aqui esta exposição, quiçá muito técnica, mas todos ficamos convencidos de que há uma preocupação de tratar... Porque na banca ensinamos uma coisa a todos: não se pode tratar igual o que é diferente ou, dito de outra forma, não se pode fazer da mesma forma um negócio que é intrinsecamente diferente.

Quanto aos custos de nacionalização, sobre os quais o Sr. Deputado Pedro Mota Soares me interroga, eu não estou em condições de lhe responder imediatamente. Até podia admitir que o meu desejo era que não fosse um custo mas, sim, um proveito. Ficou esclarecido que as intervenções da Caixa não são custos, são intervenções de liquidez.

E ainda recentemente foi publicada a autorização da emissão de papel comercial pelo BPN, que não sei se foi objecto de conversa com o Dr. Norberto Rosa, que vai permitir que a Caixa se pague pelo que lá tem, com aquele colateral de se financiar no Banco Central Europeu a juro muitíssimo competitivo.

Portanto, esse não pode ser considerado um custo. O custo é o que resultar do processo final do que será o enquadramento do BPN. Nós já temos dito várias vezes que está em curso um processo de alienação de áreas não *core* do BPN — porque, para isso, há o Efisa, a Companhia de Seguros Vida, as áreas internacionais do BPN, a operação Brasil, a operação França que terão proveito, espera-se. Portanto, se, eventualmente, houver uma venda do banco... E deixem-me que vos diga,

que me parece claro que não haverá receptividade para vendas de parte de bancos, porque a questão que se põe é a seguinte: e quem é que fica com os serviços centrais? Fica o Estado? Fica a Caixa Geral de Depósitos? Se há negócio a menos no BPN, como é que, depois, fica essa contabilização? Passa para a Caixa ou vai um conjunto de pessoas para o desemprego? Não! Em princípio, a prioridade será olhar para o BPN como um banco e não como uma parte de um banco.

Portanto, os custos é o que se apurar no fim. Bem sei que o momento não é de grande euforia para vendas e, portanto, para criar a ideia de que vamos vender o banco por um conjunto... Mas o banco tem um custo de oportunidade. Se for um banco novo a entrar no mercado, tem um custo de oportunidade acrescido e também tem um custo de oportunidade para a Caixa, porque é uma base de clientes, porque são clientes conhecidos, que têm negócios, têm uma rede e são 213 balcões, e aquela rede dominada, motivada é, potencialmente, dado que o negócio interno é um dado, uma rede captadora, também ela, de parte do negócio que a Caixa detém e, portanto, temos de saber quantificar isso. Isso para nós tem um valor e deve ser posto em cima da mesa. Nós não estamos disponíveis para que apareça alguém a roubar valor à Caixa por essa via e, para fazer isso, tem de ser de forma competitiva e de forma transparente.

Penso que respondi que o impacto estimado, nessa perspectiva, na Caixa, é nulo. Queria dizer que não confundamos: a Caixa não tem uma acção do BPN e, portanto, não tem injeção de capital. Não há nenhum problema nessa matéria, porque a Caixa não é detentora do BPN. Quem é detentor do BPN é o tesouro.

Quanto ao «seria sempre um mau negócio», que, parafraseando o Sr. Deputado Mota Soares, o meu colega utilizou, mau negócio à cabeça

não conheço. Os maus negócios acontecem depois de serem feitos. A entrada do banco na Caixa pode ser um excelente negócio, depende do que é que, alternativamente, se fizesse do banco. Portanto, eu não seria tão... Para encontrarem aqui um ponto de discordância (certamente, houve outros) com o meu vice-presidente e com o meu colega do conselho de administração da Caixa, diria que, como nos melões, só no fim digo se é bom ou mau negócio.

Neste caso, não sei. Imagine que há um prémio de entrada de um banco no *xpto*, que garante que todos os custos, que todas as situações foram ultrapassadas, é um bom negócio, porque se transformou e se defendeu o sistema financeiro português, porque se defendeu um conjunto de postos de trabalho de gente muito capaz, porque se mantêm 200 balcões, porque se deu competitividade ao sistema porque um *player* novo dá sempre competitividade ao sistema e a competitividade dá sempre vantagem aos clientes. Enfim, poderíamos pensar que isso poderia ser um bom negócio. Não queria dizer que é um mau negócio à partida. O meu estado de alma, se sou optimista ou pessimista, peço que mo deixem para mim, relativamente a isso. Mas à partida, não.

Sr. Deputado Ricardo Rodrigues, penso que está esclarecida a primeira questão quanto a saber se eu concordo com o Dr. Norberto Rosa sobre o projecto Cadilhe. Já está esclarecido que os financiamentos não são um prejuízo, antes pelo contrário, porque podem ser geradores de proveito. Enfim, há sempre processos alternativos de utilização de dinheiro, é verdade, mas esta é uma boa solução encontrada.

Quanto à intervenção sobre os depósitos, penso que também já fui suficientemente claro.

No que se refere ao risco sistémico da corrida aos depósitos, já o disse, interna e externamente. Parece que estava em causa o eventual risco sistémico.

Relativamente à questão da supervisão, também parece-me que fui claro.

Escrevi aqui «manipulação, ocultação de processos», mas já não sei... Sim! Foi para dizer que todos os processos... Percebo isso e queria dizer que, neste percurso que não é muito longo (nós não podemos esquecer que estamos nisto apenas há três meses), em relação a todas as situações que se nos têm deparado com possível leitura pouco clara, temos feito com que os documentos — como, aliás, decorre da lei — façam o seu percurso. E internamente também. Vale a pena dizer que nós já identificamos algumas práticas e procedimentos anormais. As práticas e procedimentos anormais podem ser julgados de anormais, mas as pessoas só podem ser julgadas depois um processo disciplinar. E o que nós fizemos, em meia dúzia de casos, foi, estando em causa, do nosso ponto de vista e da nossa experiência, práticas anormais, provocar um processo disciplinar, nuns casos com suspensão de funções, noutros casos nem por isso, em função da gravidade que têm as situações.

Por outro lado, também temos vindo, paulatinamente, como eu acho que deve ser obrigatório no sistema financeiro — que, repito, é um sistema que exige, mais do que qualquer outro, confiança dos clientes nas pessoas e das pessoas na estrutura que comanda o banco —, a substituir, a alterar, a mudar, a suspender pessoas de primeira linha do banco, o que é, por si só, indício de que nós temos algum desconforto relativamente à sua conduta e à sua forma profissional de estar.

Sr. Deputado Hugo Velosa, penso que já ficou claro quais eram, do meu ponto de vista, as questões críticas à entrada. Mais do que qualquer outra, era sentir o que é a solidez do banco, e a solidez tem a ver com a forma como nós tratamos sobretudo os nossos activos. Enfim, podemos ter na contabilidade uns valores que depois não se apuram. Nós vivemos noutra mundo, se achávamos que há sobrevalorização de activos, se os créditos não estavam bem concedidos ou estavam mal garantidos. Essa foi a primeira preocupação.

Também já ficou claro qual é a minha opinião sobre o «projecto Cadilhe». Não sei como o Banco de Portugal teve conhecimento do Banco Insular. Sei de ouvir dizer ou de ler o que tem sido escrito e dito sobre esta matéria. Não tenho nenhum facto pessoal vivido e, confesso-vos aqui, nem nenhuma curiosidade especial de ir à procura dos papéis, porque não tenho tempo também de ver quando é que foi informado ou não.

A solução futura penso que também já está relativamente expressa. Permita-me que fale um bocadinho, Sr. Deputado Hugo Velosa, quanto à questão que me coloca e que é um dos temas mais preocupantes, penso, da gestão actual do banco, que é a relação entre a SLN e o banco.

Nós temos, provavelmente, em termos de crédito, mais de 20% dos nossos créditos, de uma forma geral. Um grupo que alterou a sua configuração e, portanto, a sua forma de estar no mercado; um banco que podia ser o captador a preço mais elevado de poupanças para financiar um conjunto de actividades das empresas que lhes estão associadas deixou, de um momento para o outro, de ter essa função e, mais importante do que isso, as empresas deixaram de ter esse apoio. A relação entre as empresas da SLN e o banco é uma relação normal de cliente/banco.

Quero dizer que, logo após a minha tomada de posse, tive um encontro com o Dr. Miguel Cadilhe, em que ele me deu nota das suas preocupações, das preocupações das empresas que estavam na SLN, de algumas empresas da SLN que viviam quase exclusivamente para o banco, que estavam a serviços ao banco e que, portanto, não faziam sentido sem o banco, das empresas que estavam muito alavancadas pelo banco. E aí estabelecemos uma metodologia que me parece que é a metodologia que deve ocorrer em qualquer relação banco/cliente, que é o empresário, neste caso, a SLN que representava o detentor da empresa, conforta o banco com a sua confiança na empresa que está em causa relativamente ao futuro. E eu disse ao Dr. Cadilhe, basicamente, isto: «Dr. Cadilhe, vamos entender.» Tínhamos essa facilidade, porque trabalhei com o Dr. Cadilhe numa outra instituição e ele conhece bem a minha forma de trabalhar e eu muito bem a dele. E, portanto, foi muito fácil a nossa relação. Eu disse: «Dr. Cadilhe, o senhor vai dar-me o sinal nas empresas do seu grupo em quem o senhor mais confia e através da fiança da SLN, porque as operações não estão garantidas, a mim, compete-me, como gestor público, defender os interesses do accionista e defender os interesses do accionista é, neste caso, minorar ou minimizar a minha exposição e o meu risco.» E assim foi definido e assim foi praticado.

Enfim, sabemos que a situação na SLN não tem sido estável e, portanto, dou nota de que nós temos um problema grande, que eu tenho muito medo da força centrípeta do banco perante um conjunto de empresas. Diria que as empresas boas, certamente, terão o seu percurso, terão a sua capacidade e as suas necessidades de financiamento asseguradas no momento em que é mais difícil, porque, se a economia está mal, as necessidades de fundo de maneio são maiores e, se as

necessidades de fundo de maneio são maiores, as necessidades de financiamento também são maiores. Atendendo a esta relação com o banco, temos um problema em cima da mesa, que nos preocupa, e essas são as boas razões de preocupação. Há um outro conjunto, que são as más razões de preocupação, que são as operações de crédito que, enfim, parecem não se justificar, parece que o caminho mais rápido é tentar extingui-las, tentar recuperar o máximo da nossa exposição, tendo a certeza que vamos perder alguma dessa exposição.

Sr. Deputado João Semedo, penso que, quanto às 94, já confirmei, que não...

No que se refere ao rácio de crédito nos créditos da SLN, é verdade, o rácio de crédito geral do BPN é superior à média do mercado, é muito superior à média do mercado. E o rácio das empresas SLN contribui para esse agravamento, isto é, é um rácio muito, muito, muito elevado, para cima de dois dígitos e, se calhar, dois dígitos acima de 20. Temos situações em que há uma situação dessas. Portanto, o rácio de crédito é um rácio preocupante e é por isso que o nível de imparidades, o nível de provisionamento é muito exigente — é por essa e não por outra razão — e que aos créditos da SLN, sendo também expostos e, se calhar, mais expostos do que esse, acresce o facto de, pela razão de o banco ser do seu universo, era, provavelmente... Porque é compreensível. Hoje, podemos ir arranjar outras justificações. Mas um banco que era parte de um grupo, uma empresa desse grupo que tem necessidades de financiamento partilhadas por um banco do grupo e pelos outros bancos, é mais fácil obter crédito dando melhores garantias aos outros bancos do que ao banco que faz parte do grupo. Só que agora não faz e, portanto, a constatação é que as operações no BPN estão mais mal garantidas do que

nos outros bancos e eu tenho prova disso nas operações em que a CGD também estava associada aos seus créditos, pois esta é, claramente, beneficiada do ponto de vista de garantias relativamente ao BPN.

Mas isto tem esta razão de ser, que hoje não se verifica, mas que, a seu tempo, verificava-se completamente. Quer dizer é um banco do Grupo... Se é preciso partir garantias os bancos que não são do Grupo são mais exigentes e a esses damos mais garantias. E parece-me que não vale a pena procurar outra razão que não seja a que decorre da sua natureza.

Relativamente à natureza das comunicações ao Ministério Público, penso que já respondi quando falei sobre processos anómalos de decisão, de evidência de não transparência. Fazemos esse caminho e temos o entendimento de que vale mais fornecer coisas a mais do que não fornecer e não passaremos, de certeza, à história como ocultadores da verdade e, portanto, este meu conselho de administração, tenham a certeza, se algum mérito tem nestes processos é o de acelerar e alimentar, em termos de informação, o que deve ser feito para o apuramento da verdade.

Não há qualquer ocultação – e que me perdoe o Dr. Cadilhe mas quis parecer-me que, na altura, deixou no ar a insinuação de que podia haver um corte relativamente a isso – e eu espero que hoje todos tenham a consciência de que isso não ocorrerá.

Quanto à opção de venda a interessados já falámos disso. Felizmente, há mais do que um e felizmente há mais do que um interno e externo.

Sobre se é possível admitir o balcão virtual já respondi...

A Sr.^a Leonor Coutinho (PS): — Não assegurava era a liquidez.

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Depende do banco.

Srs. Deputados, penso que respondi da forma mais exaustiva às questões que me colocaram, mas não sei se ficou alguma por responder.

O Sr. Presidente (José Pedro Aguiar Branco): — Srs. Deputados, registo inscrições, para uma segunda volta, dos Srs. Deputados Honório Novo, João Semedo e Leonor Coutinho.

Dou, então, a palavra ao Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr. Presidente, gostaria apenas de precisar algumas afirmações que o Sr. Dr. fez.

A primeira tem a ver com a questão da detecção de práticas anormais e processos disciplinares. Naturalmente, não quero saber nomes, nem processos, mas quero entender exactamente o que é que se passou. Que tipo de práticas é que foram detectadas e que vos levaram a fazer esses processos? Segunda questão, e porventura mais importante, que nível de responsabilidade das pessoas implicadas? Isto é ao nível da direcção superior, ao nível das relações com esta ou com aquela actividade, etc.

Quando falou da nacionalização e dos riscos sistémicos falou dos compromissos externos do BPN, mas passou por cima do assunto e eu gostava de entender mais que tipo de compromissos. Aliás, falou, salvo erro, em Espanha, e eu gostava de saber que tipo de compromissos eram esses que podiam, se não fossem cumpridos, causar riscos sistémicos, isto para utilizar a sua expressão.

Registei que em vários momentos – e tenho de dizer isto, que não é uma pergunta é uma afirmação – que o senhor relativamente ao passado opinava sobre aquilo que teria sido, e foi, o papel dos ROC, dos auditores, dos auditores internos e externos, e só se recusava a ir ao passado em determinados momentos e sobre determinados assuntos e temas.

Ora, de duas, uma: ou fazemos a viagem ao passado e vamos totalmente ao passado, ou, então se se vai e se só se olha para o lado direito e não se olha para o lado esquerdo, ou vice-versa, ficamos com a visão do passado truncada. Por isso, recoloco-lhe uma questão que tem de ser opinativa, mas que não pode ser refugiada atrás do «não sei, porque há um regresso ao passado que não quero conhecer, só quero conhecer o futuro, como afirmei à comunicação social.»

Estou de acordo que o senhor pergunte: «então, e a responsabilidade dos ROC? Então, e as responsabilidades dos conselhos de administração, em primeira análise? E, então, a responsabilidade dos auditores externos, nesta onda muito pouco rigorosa de gestão danosa que foi praticada durante anos? E os tais administradores e ex-administradores? — perguntava V. Ex.^a, e com razão, regressando ao passado. E eu acrescento, regressando ao passado, e a supervisão? Então, e a supervisão? Não podemos limitar-nos a dizer: «e a pobre supervisão...», porque também podemos dizer «e os pobres ROC, que eram contratados...», e os «pobres, pobrezinhos dos auditores que eram contratados» e que alguns deles até exprimiram para o exterior muito mais, na minha opinião, do que aquilo que eram todas as possibilidades que a supervisão bancária teve ao seu dispor e nunca utilizou. É que houve quem cumprisse a sua missão, passando para o exterior as suas opiniões e por isso foram substituídos por outros, se calhar, menos diligentes.

Bom, se o senhor falar destes, eu estou de acordo; agora, a verdade é que, por cima disto tudo e transversalmente, ao longo dos tempos, há uma instituição de supervisão que tinha determinadas condições, que estava perante um banco com determinadas características que o obrigava a ter uma atenção, uma especial vigilância, sobretudo no que dizia respeito à sua expansão e à forma do seu financiamento, o que apontava necessariamente para os problemas de financiamento e, portanto, era num contexto em que a existência de *offshore* se colocava, no campo das hipóteses dos que são os peritos bancários e os peritos de supervisão, incontornavelmente. Porque não sejamos ingénuos: todos sabemos, em todo o mundo, como é que as coisas se faziam! E todos sabemos como as coisas se financiavam quando não se podiam financiar através da via legal que o senhor caracterizou aqui, e bem.

Portanto, os *offshore* e os esquemas de triangulações eram o instrumento de que o banco se servia para se autofinanciar e para promover essa expansão.

Sr. Dr., eu acho bem, e estou de acordo, que o senhor questione: «então, os ROC? Então, os auditores? Então, os tais administradores? Então, os tais ex-administradores?, mas permita-me que inclua: «Então, a tal supervisão?».

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Sr. Deputado, confesso que o tom, com que pôs esta questão, muito mais do que a forma, não é adequada para uma pessoa que não está habituada a essa forma e ao convívio com esse tipo não de adjectivação mas com a forma quente, acalorada e viva com a questão é colocada e, portanto, eu sinto-me...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Pode responder da mesma forma.

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Não sei...

O Sr. Presidente (José Pedro Aguiar Branco): — É a dinâmica parlamentar.

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — O problema é de eu não saber, mas sei decodificar.

Relativamente à questão do nível e do apuramento das responsabilidades, não somos dos que incriminamos os de mais baixa hierarquia e deixamos para cima os de maior nível hierárquico. O processo que seguimos foi de cima para baixo, isto é identificando os directores que ou excederam as suas competências ou praticaram, segundo a nossa perspectiva, actos que não têm a ver com a competência mas, sim, com a forma de os fazer. Fizemo-lo, e ponto final.

Quanto aos riscos sistémicos o Sr. Deputado truncou a questão da responsabilidade externa, porque eu estava a falar de passivos, eu estava a falar da responsabilidade com outros bancos do sistema e, portanto, estava a falar do refinanciamento dos passivos. O que eu quis dizer, e se não o disse claramente deveria tê-lo dito, é que havia responsabilidades de refinanciamento, isto é, maturidades que chegaram ao fim e que era preciso ou renovar ou pagar. Relativamente aos outros bancos as operações de crédito de apoio...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Internos ou externos?

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Externos. Eu estava a falar da questão externa, porque o Sr. Deputado truncou, se me permite, isso, porque foi no seguimento disso que eu falei em responsabilidades externas. Portanto, havia riscos sistémicos por essa via – aliás, depois até falei do que aconteceu na Islândia, que não respondeu com bancos financiadores correspondentes externos.

Relativamente ao regresso ao passado, sem querer regressar ao futuro, o que eu disse e repito, é que do meu conceito a supervisão trabalhe essencialmente sobre a informação que lhe é prestada pelos diferentes órgãos de um banco e é por isso que eu, à cabeça, identifiquei os conselhos de administração, que, aliás, subscrevem no acto de apresentação de contas a veracidade das peças.

Portanto, eu falei, e volto a referir, no conselho de administração, nos ROC, nos administradores, nos auditores externos, nos ex-administradores que têm de prestar essa informação à supervisão. O que eu quis dizer, se não o disse, fica agora claro, foi que a supervisão não tinha toda a informação, não podia ter, e foi por isso que eu comecei por dizer que se eu estivesse no lugar de cada uma de VV. Ex.^{as} pensava exactamente como os senhores.

E por essa constatação, pelo esforço que eu fiz para explicar toda a panóplia de dificuldades de ao supervisor chegar matéria que, claramente, pudesse um julgamento como o que acabou de evidenciar, que eu disse o que disse.

Portanto, eu acho que à supervisão não chegou a informação que devia ter chegado para poder actuar quando devia tê-lo feito, tudo por falta de informação. E isto não é nenhum tipo de regresso ao passado, nem encobrimento, nem coisa nenhuma; é a minha opinião!

O Sr. Presidente (José Pedro Aguiar Branco): — Tem a palavra o Sr. João Semedo.

O Sr. João Semedo (BE): — Sr. Dr., percebo que, para si, o libanês El-Assir seja um simples cidadão do mundo, que pode ter as mais variadas contas bancárias e que a sua relação com ele seja exactamente esta: é mais um cidadão potencial cliente. Mas há um pormenor: é que quando o Dr. Dias Loureiro esteve aqui contou-nos uma história, até muito interessante, sobre o empenho do próprio Dr. Dias Loureiro para que o empréstimo contraído pelo Sr. El-Assir junto do BPN fosse tratado com todo o rigor e até sensibilizou, na altura, a administração do Banco para que não fosse isento de apresentar garantias reais, porque ele não queria que o empréstimo tivesse qualquer carácter de excepcionalidade.

Ora, isto demonstra que o Sr. El-Assir é cliente do Banco. Poderá ter sido uma operação de financiamento. Não será o cliente clássico que chega ali e deposita o ordenado no fim do mês ou o dinheiro que a avó lhe dá, mas alguma relação tem com o Banco. Tanto mais que, segundo informações do próprio Dr. Dias Loureiro, na altura, havia dúvidas de que o Sr. El-Assir tivesse cumprido todos os seus compromissos de crédito com o BPN.

Portanto, percebo que isto para o Sr. Dr. é um pormenor, mas, do nosso ponto de vista, não é assim um pormenor tão grande.

O Sr. Presidente (José Pedro Aguiar Branco): — Tem a palavra Sr. Dr. Francisco Bandeira.

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Sr. Deputado, não é, de facto, uma questão de pormenor.

Penso ter dito que tinha a convicção de que o Sr. El-Assir individualmente não era cliente do BPN,...

O Sr. Mota Andrade (PS): — Disse, disse!

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — ... que havia um conjunto de empresas relacionadas que o eram e, depois, até fui um bocadinho mais longe.

Portanto, Sr. Deputado, eu disse-lhe o que acho que posso dizer neste âmbito. Não me é indiferente. Como sou bancário, os clientes não me são totalmente igualmente indiferentes ou diferentes.

O Sr. João Semedo (BE): — Há clientes e clientes. Era exactamente isso que eu queria esclarecer!

O Sr. Presidente (José Pedro Aguiar Branco): — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Leonor Coutinho.

A Sr.ª Leonor Coutinho (PS): — Gostava não só de agradecer as explicações que nos foram dadas, que, penso, foram extremamente úteis, mas também pôr duas curtas questões.

O BPN, conforme disse, como quase todos os bancos, tinha de ser refinanciar no exterior e, portanto, provavelmente, recorreu a empresas de *rating*. Pergunto como é que as empresas de *rating* classificaram o BPN, se têm lá os relatórios e se detectaram algo de anormal no BPN.

Em segundo lugar, fala-se muito de imparidades ou sobreavaliação de activos. Por várias razões, com o final da auditoria externa e o começo das avaliações, neste momento, chegou-se a um montante que nos foi aqui dito que atingiria 1800 milhões de euros. Será possível distribuir esse dinheiro por várias categorias — Banco Insular, balcão virtual, imobiliário, créditos do Grupo SLN, créditos a outros? Enfim, grandes grupos.

O Sr. Presidente (José Pedro Aguiar Branco): — Tem a palavra, Sr. Dr. Francisco Bandeira.

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Vou começar pela última pergunta.

O valor global das imparidades (não sei se isto foi tratado pelo meu colega),...

O Sr. Mota Andrade (PS): — Foi!

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — ... segundo podemos estimar, hoje (e não estou a dizer que este seja o número que vamos encontrar no final), rondará os 1700, 1800 milhões de euros. O que posso dizer é que 50% desse montante — 850, 900, mais coisa menos coisa — tem origem no BPN. Tem a ver com os créditos, com a sua capacidade ou incapacidade de «cobrabilidade» e uma outra parte mais significativa tem a ver com o Banco Insular. Porquê? Não sendo o Banco Insular pertença do BPN, todas as operações eram financiadas pelo BPN, portanto, tudo o que entrou em *default* tem de ser suportado pelo próprio BPN. Uma parte desse crédito chegou a ser migrado para o BPN Cayman, mas já entrou nas contas de

baixo e, portanto, diria que aí teremos uma imparidade que rondará os 500 milhões.

A Sr.^a Leonor Coutinho (PS): — Já com o balcão virtual?

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Sim, sim. Com tudo. E o resto são nos fundos, etc. Distribui-se igualmente pelo Banco Efisa..., enfim...

Penso que disse que um dos problemas do Banco é a sobreexposição ao imobiliário. Nós teremos, provavelmente, situações de sobreavaliação que decorrem do que, na altura, foi avaliado, a que acresce que da altura para cá o imobiliário baixou. Quando, hoje, fazemos a avaliação do imobiliário, achamos que está 35%, 40% ou 50% abaixo...

A Sr.^a Leonor Coutinho (PS): — Não estamos em Fénix!

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Sr.^a Dr.^a, não estamos. Não estamos em Fénix, mas são os valores da avaliação da altura. Não quero ponderar se o desajuste foi porque se avaliou demais e porque interessou avaliar demais para se dar mais crédito ou para qualquer outra coisa...

O Sr. Mota Andrade (PS): — São situações diferentes!

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Estou a falar da imparidade, que é a relação por que está o crédito... Eu disse é que pode ser até a conjugação das duas: uma, que decorre da eventual sobreavaliação mais o que resulta da actual desvalorização e jogam os dois no mesmo sentido. Se, há cinco

anos, uma coisa valia 10 e foi-lhe atribuído o valor de 12 e se agora só vale 7, a diferença é maior.

Portanto, penso que, basicamente, a repartição das imparidades...

Uma voz inaudível na gravação.

Creio que há um *default* que ronda os 200 milhões. Não vale a pena estar a fazer um exercício numérico. Penso que rondará esse valor. Isso é muito transversal: é transversal no crédito, nos fundos...

Relativamente à questão do *rating*, não me recordo exactamente qual era o *note* do BPN, mas sei que não era bom. Daí as dificuldades de financiamento e daí o não refinanciamento.

A Sr.ª Leonor Coutinho (PS): — Era possível termos acesso às classificações...

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Se, com base nesta minha vinda aqui, entenderem que há questões que gostariam de ver aprofundadas, estou à vossa disposição.

O Sr. Presidente (José Pedro Aguiar Branco): — Há dois «bónus» de perguntas curtas para serem feitas pelo Srs. Deputados Almeida Henriques e Mota Soares.

Tem a palavra, Sr. Deputado Almeida Henriques.

O Sr. Almeida Henriques (PSD): — Sr. Presidente, começo por cumprimentar o Dr. Francisco Bandeira.

Vou colocar quatro questões muito objectivas.

Uma delas só para obter uma resposta quase «sim» ou «não» é a de saber se em algum momento lhe foi colocada como possibilidade a compra do BPN por parte da Caixa ou uma operação harmónica. Esta é a primeira questão.

Das suas palavras, depreendo que isto ainda pode ser um bom negócio para a Caixa Geral de Depósitos, porque a Caixa Geral de Depósitos coloca, em termos de linhas de apoio à liquidez do BPN, 1,635 milhões de euros e, provavelmente, terá conseguido captar alguns daqueles 640 milhões de euros de depósitos que foram levantados do próprio BPN. Provavelmente, eles entraram no sistema financeiro e alguns terão entrado na própria Caixa. Portanto, isto ainda pode vir a ser um bom negócio para a Caixa Geral de Depósitos.

A terceira questão é a seguinte: o Sr. Dr. referiu que havia uma forte concentração de empréstimos a empresas do Grupo SLN. Não acha que, só por si, isto era um motivo de alarme para o supervisor poder intervir?

A última questão, também muito rápida, é esta: 2% dos clientes têm 50% do crédito. Estamos a falar de accionistas?

O Sr. Presidente (José Pedro Aguiar Branco): — Tem a palavra o Sr. Dr. Francisco Bandeira.

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — O Sr. Deputado Almeida Henriques vai perdoar-me, mas vou fazer 30 segundos de introdução, porque se há alguém que pode ter entendido bem a minha exposição e a forma como estou nestas coisas, é o Deputado Almeida Henriques, pois lidamos, do ponto de vista de relação negocial, muito antes de eu ser sequer quadro

da Caixa e, portanto, o Sr. Deputado sabe que habitualmente ponho esta forma de estar, o que nos aumenta a responsabilidade.

Como sabe, sou um optimista, isto é, admito que a nossa intervenção séria e determinada sobre as coisas pode fazê-las mudar a nosso favor. Acho que sou um optimista realista, porque faço depender os resultados da intensidade do trabalho e da acção sobre as coisas. Aliás, o Sr. Deputado já me ouviu dizer que aprendi com a Física que uma força constante aplicada sobre um corpo lhe provoca um movimento uniformemente acelerado. É isso que se pretende relativamente a isto.

Estou convencido de que se conseguirmos agir sobre o que é possível agir, sobre a capacidade de recuperação daquele crédito, é um grande negócio, pode ser um bom negócio.

Se tenho uma exposição como tenho, se identificar a acção de recuperação sobre ela como prioritária, se conseguir valorizar o activo que tenho ao nível das redes comerciais do Banco e, tendo o banco «limpo», se puser no mercado, pode ser um bom negócio e, obviamente, pode ser um razoável negócio para a Caixa, que se viu privada, quanto mais não seja, do seu Vice-Presidente 16 ou 17 horas por dia e passou a estar 12 horas (salvo seja, porque não trabalho 17 horas por dia nem 12, não interessa quantas...) e, já agora, os clientes da Caixa deixam de poder ter acesso tão fácil ao seu responsável pelo negócio.

Portanto, anima-me a possibilidade de pensar que sou capaz de minimizar o efeito no sistema financeiro, em Portugal, da situação BPN. Se isso é com um sinal muito positivo ou ligeiramente positivo, se é zero, se é o mínimo em termos de módulo do valor negativo, fico todo satisfeito relativamente a isso e é o que me anima.

Quanto à pergunta seguinte, é óbvio que se temos entre 20% a 25% de concentração no Grupo SLN, 1% ou 2% estão lá, são negócios de grande dimensão.

Por que é que a concentração não é o alvo de atenção? Evitar a evidência da concentração é, provavelmente, a razão primeira por que foram criadas as *offshore*.

Mais importante do que qualquer outra forma ou imaginação que possamos ter relativamente a questões de vantagem fiscal ou outras ou a esconder os empresários — podemos ter sempre uma imaginação profícua relativamente a isso —, para mim, a principal razão, e, portanto, descontro-lhe aqui muito do conteúdo negativo que se tem posto nas *offshore*, foi para evitar ou para dispersar essa evidência de concentração. Porque se as *offshore* não evitassem essa evidência, então, a supervisão teria logo detectado pelos grandes riscos. O mapa dos grandes riscos é de reporte obrigatório à supervisão e seria logo detectado. Agora, só detecta-se lá for. Como na central de responsabilidades do Banco de Portugal, onde, como sabe, conflui toda essa informação, as *offshore* não estavam lá ou estavam dispersas e, portanto, não estava o UBO das *offshore*, era impossível, do meu ponto de vista, ter lá chegado. Não vale a pena dramatizar.

O Sr. Presidente (José Pedro Aguiar Branco): — Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Mota Soares.

O Sr. Pedro Mota Soares (CDS-PP) — Sr. Dr., perante algo que disse, não posso deixar de o questionar.

O Sr. Dr. disse, a páginas tantas, penso que respondendo ao Deputado Honório Novo, que está convencido de que o Banco de Portugal não actuou mais cedo porque não lhe chegou informação, que o Banco de Portugal não teria feito nada mais cedo porque não lhe teria chegado informação.

O Sr. Dr., está há muitos anos no sector da banca — poderia chamar-lhe, à vontade, um especialista nestas matérias — e, certamente, já lidou com a supervisão muitas vezes.

Não posso, pois, deixar de perguntar-lhe se acha normal que, perante relatórios dos auditores do Banco, desde 2003, que denunciavam práticas que não seriam regulares ou normais no mercado; perante perguntas do Banco de Portugal que não eram respondidas; perante uma administração que o próprio Banco de Portugal considerava não colaborante (não podemos esquecer que o Banco de Portugal diz que a nova administração, quando entrou, era colaborante, dando a entender que a administração anterior era não colaborante); perante factos como os de os administradores mudarem quase todos os anos e esses administradores, muitas vezes, não reportarem, no final dos seus mandatos, ao Banco de Portugal, de os próprios autores mudarem quase todos os anos, o que não é uma prática normal no mercado; perante até factos novos que o Sr. Dr. Francisco Bandeira nos trouxe, e que considero muito relevantes, como, por exemplo, o de que 50% dos créditos estavam na mão de 2%, ou a falta de provisões; perante todos estes indícios e, diria com algum à vontade (acrescido da sua exposição), até perante alguns rumores que corriam no mercado... Aliás, até achei curiosa a expressão que usou, dizendo que «o Dr. Oliveira e Costa nisso até era um factor acrescido de saber lidar com a supervisão...».

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Eu não disse isso!

O Sr. Dr. Pedro Mota Soares (CDS-PP): — A citação não é precisa, mas disse qualquer coisa deste género. Até dizia isso com boa disposição...

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Sr. Deputado, eu repito. O que eu disse é que o Dr. Oliveira e Costa é um homem com experiência de supervisão e que isso introduzia mais um factor para o que o senhor quiser, isto é, de tranquilidade ou de intranquilidade.

Essa adjectivação não foi minha!

O Sr. Dr. Pedro Mota Soares (CDS-PP): — Perante um conjunto de rumores que corria no mercado na altura, o Sr. Dr. Francisco Bandeira acha normal o que o Banco de Portugal faz, que é ficar numa lógica de que «não nos chegou a informação, portanto nós não temos de fazer nada»? Acha que esta é a postura normal de um supervisor? Perante todos estes pedidos, não lhe parece que seria obrigação do supervisor fazer mais qualquer coisa?

Estou a falar com alguém que é responsável neste sector há muito tempo. Se fosse a Caixa Geral de Depósitos a fazer isto (que não teve nenhum destes comportamentos), acha que o Banco de Portugal não iria pedir informações acrescidas e fazer alguma coisa?

O Sr. Presidente (José Pedro Aguiar Branco): — Terminada a sua intervenção, tem a palavra o Sr. Dr. Francisco Bandeira, para responder.

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Vou responder da única forma que o posso fazer, Sr. Deputado — pelo menos, de forma séria. Eu não conheço, não cuido das intenções nem das motivações.

Dessa vasta experiência, pelo menos a experiência de um ano repetida muitas vezes, de certeza — mais de vinte e cinco! —, de relação de trabalho na banca e de relação com o Banco de Portugal, eu só sou capaz de dizer que, sempre que as questões se põem (às vezes, até achamos um exagero), o Banco de Portugal actua. Se não actuou, eu não sei se havia alguma motivação, se havia desconhecimento, ou não.

Só posso afirmar pela positiva.

Certamente, ao Sr. Deputado compete especular. Eu não sou capaz.

O Sr. Pedro Mota Soares (CDS-PP): — Eu não vou especular!

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Não sou capaz! Eu só posso dizer que o Banco de Portugal, na relação que tenho com ele, em situações de menor esclarecimento, aí está ele a pedir, a aplicar coimas, a explicar e a dar prazos, a auditar, etc., etc. Essa é a minha experiência e essa é a única que posso relatar.

É o conhecimento que tenho.

O Sr. Honório Novo (PCP): — A sua experiência de administrador da Caixa!

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Não, não! Sabe, eu entrei para a banca com o nível 6 ou 7 e fiz o percurso todo, Sr. Deputado.

Saberei distinguir, em cada momento, uma letra de uma livrança.

O Sr. Presidente (José Pedro Aguiar Branco): — Coisa que muitos licenciados em Direito hoje terão alguma dificuldade.

Agradeço a participação do Sr. Dr. Francisco Bandeira. Com certeza, também pode constatar que a qualidade de todas as intervenções é importante para a descoberta daquele que é o objectivo desta Comissão.

Espero que também leve daqui a imagem de que o Parlamento contribui com esta forma de estar para o prestígio das instituições, o que é importante, porque, muitas vezes, há uma ideia errada sobre o que é a actividade do Parlamento. E esta Comissão é um bom exemplo do que é, em democracia, um bom trabalho do Parlamento.

Espero que seja porta-voz disso no exterior.

Agradeço também a paciência, a boa paciência e a boa compreensão de todos os Srs. Deputados pelo estilo vivo — também é importante reconhecê-lo —, que é parlamentar e que não comporta qualquer juízo de intenção, que, creio, não corresponde à essência das intervenções aqui proferidas.

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Sr. Presidente, muito obrigado.

Quero dizer-vos a todos que gostei de estar convosco e que continuo disponível para, pessoal ou institucionalmente, aprofundar um ou outro tema, salvaguardadas que sejam as obrigações de um gestor da banca.

Gostaria que sentissem a importância de um órgão como este no sistema financeiro. O sistema financeiro precisa de confiança, precisa de tudo menos especulação sobre o pior lado.

Os clientes vêem com muita atenção o que os seus representantes explicitam sobre o sistema e é muito importante, para a sua segurança, para a estabilidade dos depósitos, para a confiança que têm nos seus bancos e nos bancos em Portugal, essa informação. Portanto, se eu puder ajudar, com o meu modesto contributo, para, pedagogicamente, convosco reflectir sobre esses casos, para evitar que se fale do que não se deve ou da forma como é aconselhável para o sistema, fico satisfeito.

Muito obrigado.

O Sr. Presidente (José Pedro Aguiar Branco): — As reflexões e as perguntas de todos os Srs. Deputados são fruto da análise precisa e do estudo levado a cabo pelos grupos parlamentares sobre estas matérias. Também não fique aqui a ideia de que seguimos uma lógica de pura especulação, que não é assente em dados que todos dispõem, reflectem e colocam na busca da descoberta da verdade.

Portanto, também aqui não se fez um exercício especulativo, fez-se um exercício que tem a ver com a interpretação que é feita por todos...

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Sr. Presidente, vai desculpar-me, mas posso interpretar que fui mal compreendido. Quando disse que queria partilhar uma atitude pedagógica com a reflexão de cada um de vós, coloquei-me exactamente ao mesmo nível da especulação ou da reflexão.

Foi isso que quis dizer.

O Sr. Presidente (José Pedro Aguiar Branco): — Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr. Presidente, queria secundar as observações feitas pelo Sr. Presidente da Comissão. A existência de comissões de inquérito deste tipo — e é a segunda em que participo neste último ano —, versando instituições bancárias e a supervisão, está longe de ter como objecto a especulação.

Mais: se alguma coisa me tem enriquecido pessoalmente, nestas duas comissões em que participei, foi perceber que se se tivesse falado de uma forma mais transparente e mais atempada sobre problemas de facto existentes em instituições bancárias, porventura não estaríamos, *a posteriori*, a constatar e a verificar que situações menos próprias e aconselháveis nelas ocorreram.

Às vezes, a transparência, o falar, o opinar traz vantagens, embora, naturalmente, com alguns riscos. Mas prefiro assumir os riscos do que encobrir situações menos aconselháveis.

O Sr. Presidente (José Pedro Aguiar Branco): — Como todos, Sr. Deputado.

Muito obrigado a todos.

Está encerrada a reunião.

Eram 19 horas e 50 minutos.